

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

1. – Organização da Sociedade Civil

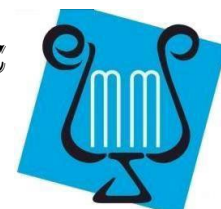
Nome Associação de Artes de São Carlos - AASC		CNPJ 06.143.064/0001-28	
Endereço Rua Jesuíno de Arruda, 1598			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13560-242	DDD/Telefone 16 33071870
Conta Corrente 003-444-7		Banco Caixa Econômica Federal	Agência 3047
E-mail elmjoaosepe@yahoo.com.br			

1.2 – Representante Legal

Nome Fernando Cesar Crnkovic			
CPF 145.395.508-96		RG 16.671.971-7 SSP/SP	
Endereço Avenida Sallum, 918 – Vila Prado			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-040	DDD/Telefone (16) 99116-5918
E-mail spencerlog@yahoo.com.br			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Gabriel Donizete da Silva Ferreira	
CPF 460.090.328-57	RG 55.050.223-3 SSP.SP
Endereço Rua Waldemar Ivo de Medeiros, 115, Jardim Gibertoni	



Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-550	DDD/Telefone (16) 99445-4363
E-mail gabriel.donizete.ferreira@gmail.com			
Formação profissional Música - USP		Função na OSC Responsável Técnico	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

É apresentado neste Plano de Trabalho a proposta intitulada “**Desenvolvimento do Projeto Social da Escola Livre de Música Maestro João Sepe**”, a qual traz todo o conjunto de aspectos demandados na Chamada Pública 09/2023, Processo Administrativo 32133/2023.

O Projeto Social Escola Livre de Música (ELM) “Maestro João Sepe” (O nome deste Projeto Social faz uma homenagem ao músico, compositor e maestro são-carlense João Sepe. Para maiores informações sobre ele, consultar: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/ictus/article/download/34293/19777>>) considera a Música como uma linguagem artística importante e pertencente à cultura humana em todas as sociedades. Em nosso país, a Música está presente desde a rotina cotidiana da população à eventos especiais em instituições. Se a Música faz parte da cultura do povo brasileiro e está presente em diversos momentos e situações sociais, por que seus conhecimentos teórico-práticos não são alcançados pela maioria da população para uma maior participação e compreensão desse fenômeno cultural?

Indubitavelmente, o estudo dos conhecimentos da Música ainda não acontece de modo democrático e irrestrito a todos os cidadãos em nossa sociedade. Sabe-se que, apesar de prevista por Lei, uma parcela significativa das escolas de Educação Básica ainda não oferta esse ensino e, geralmente, aqueles cidadãos que desejam aprender Música acabam estudando de maneira autodidata e/ou com amigos, e/ou com apoio de escolas e/ou professores privados da área. Ou seja, poucos cidadãos têm acesso ao ensino de Música com qualidade e orientado por profissionais qualificados.

Na cidade de São Carlos, a oferta do ensino de Música na Educação Básica acontece apenas dos primeiros aos quintos anos do ensino fundamental em escolas públicas da Secretaria Municipal de Educação, com professores licenciados em Música concursados e contratados especificamente para esse fim. Já nos estabelecimentos de Educação Básica estaduais, não há a abordagem da música com essa característica e com docentes com o mesmo perfil. Além disso, a grande parte das escolas de Música existentes na região é de natureza privada, cujo acesso não é possível aos cidadãos que não têm poder aquisitivo para custear/investir esse tipo de serviço educacional. Na região de São Carlos, além da Escola Livre de Música “Maestro João Sepe”, em



vigor há mais de 20 anos, identificamos apenas o Projeto Guri (“O Guri é um programa do Governo do Estado de São Paulo gerido pela Santa Marcelina Cultura, por meio de contrato de gestão celebrado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Atende gratuitamente mais de 60 mil crianças e adolescentes por ano, em 384 polos de ensino, localizados em 282 cidades do Estado de São Paulo.” (Fonte: <https://www.projetoguri.org.br/quem-somos/>) como projeto social gratuito destinado ao ensino de música). Entretanto, cada qual apresenta, objetivos, metas, metodologias e públicos diferenciados.

Além da formação musical e cultural do povo, o ensino de Música com qualidade pode abranger funções sociais importantes ao desenvolvimento humano, ou seja, outras razões para a sua realização e seu emprego. De acordo com Merriam, A. O. em sua obra “The anthropology of music. Evanston: Northwestern University Press” de 1964, dez (10) são as funções sociais da música: Função de expressão emocional; Função do prazer estético; Função de divertimento, entretenimento; Função de comunicação; Função de representação simbólica; Função de reação física; Função de impor conformidade às normas sociais; Função de validação das instituições sociais e dos rituais religiosos; Função de contribuição para a continuidade e estabilidade da cultura; Função de contribuição para a integração da sociedade. Desse modo, para além do domínio de conhecimentos específicos da área, o ensino de Música pode apoiar significativamente à formação geral dos seres humanos, atingindo objetivos extrínsecos a ela. O ensino de Música propicia estímulos múltiplos, os quais podem estar relacionados aos fatores que influenciam desde a formação cultural dos indivíduos, envolvendo aspectos psicológicos, motor, emocional, temperamental, cognitivo e até mesmo comportamental, auxiliando sobremaneira o desenvolvimento social. Nesse sentido, a música e a sociedade tem sido um binômio conjugado ao longo da história, sendo essa arte considerada essencial para a formação e interação dos povos. A música reflete e cria condições sociais, incluindo os fatores que facilitam a inclusão social.

Quanto ao histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC), nos idos de janeiro de 2001, o maestro Robertinho Mori, propôs junto ao Poder Executivo do Município, a implantação de um Núcleo de Educação Musical, visando a formação de uma Orquestra e uma Banda para o Município de São Carlos. Um pouco mais tarde, passou a contar com o apoio da Prefeitura Municipal, tomando por base o convênio que havia com a Sociedade Pró-Música (Processo No. 7739/03 e Convênio No. 009/03) com base na autorização dada pela Lei Municipal No. 13135 de 15 de maio de 2003 de autoria do referido maestro. Assim, o Núcleo de Educação Musical foi concretizado.

Em fevereiro de 2004, com a sinalização que havia do encerramento das atividades da Sociedade Pró-Música no município de São Carlos, foi idealizada por representantes da sociedade do município a criação de uma instituição de terceiro setor com fins filantrópicos no ramo das Artes, a Associação de Artes de São Carlos (AASC), a qual foi concebida para atender “múltiplas linguagens” se caracterizando como uma plataforma para tal fim. Neste contexto houve a assinatura do primeiro Convênio entre a Prefeitura do Município de São Carlos



e a AASC (Processo No. 7739/03 e Convênio No. 68/2004). Uma vez oficializado o respectivo Processo e Convênio, a mesma passou a atuar como mantenedora da ELM “Maestro João Sepe”, a primeira Escola Livre a ser atendida no campo da Música no âmbito da AASC, em prol do município de São Carlos.

A Escola Livre de Música “Maestro João Sepe” tem por finalidade a promoção de atividades sociais, culturais, educacionais (formação musical) e de circulação e difusão musical. Também, busca contribuir com o Município de São Carlos, com base em parcerias estabelecidas com a Prefeitura Municipal, em projetos dessa natureza, visando agregar valores aos planos de desenvolvimento social para a área da cultura, formação, difusão e circulação e também, na defesa e conservação de seu patrimônio artístico.

A estruturação da ELM “Maestro João Sepe” contou em sua gênese com apoio do Maestro Tullio Colacioppo, que foi Regente Titular por 43 anos da Orquestra Sinfônica do Município de São Paulo, assim como do Professor Antônio Carlos Neves Campos que atuou como Diretor do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí, do Maestro Benedito Geraldo de Oliveira que respondia pela, até então, Sociedade Pró-Música de São Carlos e professor David Saidel, virtuoso e reconhecido músico do município.

A ELM “Maestro João Sepe” tem como meta investir no desenvolvimento musical teórico-prático de pessoas interessadas voluntariamente, desde que tenham minimamente 6 anos de idade, e que desejam ingressar/participar em grupos musicais, como banda, orquestra, grupos de música de câmara, coro, entre outras formações. Desde seu início, a concepção da ELM “Maestro João Sepe” buscou jamais se sobrepor ao trabalho efetuado pelas instituições de ensino musical já existentes. Entretanto, ao longo dos anos, à medida em que elas foram se estabelecendo na cidade, alguns de seus objetivos talvez possam se aproximar daqueles pretendidos pela ELM “Maestro João Sepe”, inevitavelmente, não invalidando de qualquer maneira este Projeto Social.

Desde seu surgimento, a ELM “Maestro João Sepe” prioriza e se dedica à formação musical de pessoas interessadas voluntariamente, com ou sem conhecimentos musicais prévios, para a atuação em formações musicais diversas, como Orquestras, Bandas, Grupos de Música de Câmara, Coro, entre outros. Por esse motivo, tem promovido cursos variados de Teoria e Percepção Musical, História da Música, Prática de Instrumentos e Prática de Conjuntos, dentre esses no campo das CORDAS FRICCIONADAS (Violino, Viola de Arco, Violoncelo e Contrabaixo Acústico); MADEIRAS (Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone); METAIS (Trompete, Trombone, Trompa, Eufônio ou Bombardino, Tuba e/ou Sousafone); PERCUSSÃO (para bandas e orquestras). Para além disso, oferta cursos de Acordeon, Violão Sertanejo, Viola Caipira, Violão Clássico, Técnica Vocal (para formação de Coral), Musicalização Infantil e Musicalização para Adultos e Idosos. Assim, a Escola Livre de Música “Maestro João Sepe” disponibiliza atualmente um total de 20 cursos à população.

Desde seu estabelecimento no Município de São Carlos, a ELM “Maestro João Sepe”, contribuiu na formação musical de mais de 3.523 alunos com apoio de verbas públicas. No momento atual, a ELM Maestro João Sepe

tem capacidade de atender até 420 alunos por semestre. Porém, a depender dos investimentos e parcerias que possam ser estabelecidas futuramente, um quantitativo maior de estudantes poderá ser alcançado.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
“DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SOCIAL DA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA “MAESTRO JOÃO SEPE”	01 de fevereiro de 2024	28 de fevereiro de 2026
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Identificação do Objeto Dar continuidade a parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos para a implementação e execução de sua política cultural, com ênfase na área da Música, considerando a manutenção, ampliação, execução e desenvolvimento de ações estruturantes envolvendo cursos teóricos e de práticas musicais. Tais cursos buscam um aperfeiçoamento musical por parte dos alunos, com a finalidade de introduzir esses, em grupos musicais pertencentes à escola, tais como, Banda Marcial, Orquestra, Grupos de Música de Câmara, formação de Corais (no âmbito da Técnica Vocal), Orquestra de Violões, Orquestra de Viola Caipira e Violão Sertanejo, além do desenvolvimento da Musicalização Infantil, inserindo as crianças na prática musical. Com isso, os alunos estarão aptos a integrar diversos grupos musicais, sejam eles pertencentes à instituição ou não, promovendo assim um maior acesso à diversidade cultural junto à sociedade.		
Público-alvo/Faixa etária: Até 420 alunos interessados voluntariamente em aprender Música e participar de diferentes formações musicais, a partir de 6 anos de idade, gratuitamente.		
Número de atendidos 390 alunos	Capacidade de atendimento 420 alunos por semestre	



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A política municipal e oficial de cultura de São Carlos busca promover a participação democrática da sociedade, sua integração na ação cultural de seus vários segmentos, nos quais a atividade de Música se encontra inserida. Desse modo, a ELM “Maestro João Sepe” visa facilitar/democratizar o acesso à música para a sociedade em geral, garantindo a promoção e ofertar aperfeiçoamento, sejam eles profissionais atuantes da área ou não; e oportunidade para aqueles que buscam a arte, mais especificamente a música, como forma de lazer e entretenimento.

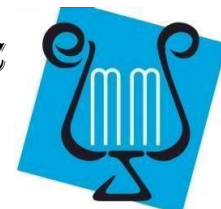
Inserido neste contexto e buscando atuar como um braço forte e institucional, para auxiliar efetivamente, a política da cultura na área da Música no município e tendo por base a visão da realidade, este Projeto Social foca a capacitação de cidadãos do município de São Carlos, de diferentes faixas etárias, etnias e raças, para o atendimento de Bandas e Orquestras, Canto para Corais e a Musicalização Infantil e de Adultos e Idosos.

Para facilitar o acesso de todo o público-alvo almejado, a sede do Projeto Social ELM “Maestro João Sepe” está localizada na cidade de São Carlos, no Centro, em uma área de fácil acesso e oferece cursos gratuitos na área de Música. Pode-se observar que essa área do conhecimento artístico, na cidade de São Carlos e região, encontra-se em constante expansão, abrangendo as mais variadas formas de expressão musical.

As práticas de conjuntos proporcionam níveis diferentes de formação musical aos alunos e suas expressões para o atendimento às realidades com base nos aprimoramentos de respostas sobre onde chegar e como desenvolver em plenitude suas ações de cidadania. Da mesma forma, a Musicalização Infantil busca preparar as próximas gerações de músicos do município de São Carlos, considerando a construção de conhecimentos sobre a teoria da música, história da música, técnicas instrumentais, afinação, rítmica, coordenação motora e repertórios variados, onde nesses estão incluídos repertórios locais, regionais, nacionais e internacionais, tomando por base a diversidade, integração de gerações e a inclusão na área da Música, de forma a contribuir efetivamente para a execução da política cultural preconizada pelo poder executivo do município de São Carlos.

Soma-se a esse contexto, o planejamento de um grande efetivo de ações para difusão e circulação cultural, considerando anexar workshops e palestras, tanto teóricas como práticas às apresentações musicais, que serão inseridas em sintonia com a agenda de atividades desenvolvidas pelo poder público executivo no município.

Com a concessão desta chamada pública, o presente Projeto Social pretende dar continuidade às atividades educativo-musicais que já vem sendo desenvolvidas pela ELM “Maestro João Sepe” ao longo dos últimos 22 anos, além de realizar outras ações que venham a ser complementares, para favorecer a população são-carlense, atuações como: Buscar ampliar a quantidade de alunos atendidos pela escola, sendo que atualmente encontram-se 403 alunos matriculados para 420 alunos, haja vista que a escola tem capacidade para tal; Continuar ofertando as edições de workshops e palestras, trazendo especialistas da área musical, onde os alunos e docentes terão



contato com diferentes assuntos, olhares e vivências, além de colocar em evidência o município de São Carlos, como um importante eixo cultural e como ponto de encontro de diversos profissionais referências no cenário musical - consequentemente, apoiar o fortalecimento da economia local; Continuar promovendo apresentações musicais para o município de São Carlos, tanto as realizadas pelos alunos como as realizadas por artistas profissionais da cidade e/ou de outras localidades que serão convidados, como forma de difusão e circulação para os alunos e comunidade em geral, tornando possível o acesso à cultura/música a todos os indivíduos, independentemente da etnia, raça, credo e classe social; Incentivar a popularização cultural de uma diversidade de gêneros musicais a partir de diferentes formações musicais em grupos; Oferecer vivências práticas musicais coletivas para os alunos, com orientação de profissionais da área da Música qualificados, oportunizando o enfrentamento de desafios musicais e interpessoais que surgirão nelas, ampliando suas percepções sonoras, repertório musical, experiências coletivas em Música e os diferentes potenciais de ação musical de cada aluno na sociedade; Organizar eventos formativos aos professores de Música da ELM “Maestro João Sepe” e aos demais profissionais da Música que desejarem participar; Oportunizar a criação e desenvolvimento de projetos de pesquisa com a participação da equipe gestora e professores da ELM “Maestro João Sepe” em parceria com universidades, pesquisadores reconhecidos e/ou grupos de pesquisa certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Incentivar a escrita e publicação de relatos de experiência e de pesquisas em andamento ou concluídas pela equipe de professores e gestores da escola; Incentivar o emprego das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos processos de ensino musical da ELM “Maestro João Sepe” e na formação continuada dos professores da escola; E, ampliar as atividades de musicalização infantil e a de adultos e idosos. A partir do aditamento de tal convênio, será possível continuar oferecendo atendimento aos 390 alunos hoje assistidos além de uma ampliação em tal quadro, podendo chegar a capacidade de 420 alunos por semestre, a partir dos cursos de instrumento musical, além dos cursos teóricos, de prática em conjunto como bandas, orquestras, coro além de música de câmara, e também os cursos de musicalização infantil e de adultos e idosos.

4 – OBJETIVOS

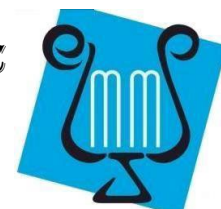
4.1 - OBJETIVO GERAL

Promover a continuidade do estudo musical aos 390 alunos, hoje matriculados, e aos futuros interessados, com intuito de levar conhecimento, cultura e formação de alta qualidade aos assistidos, proporcionando meios de desenvolvimento da teoria musical, técnica do instrumento musical juntamente com a musicalidade, preparando o aluno para executar peças dos mais variados repertórios, de forma a aprimorar e qualificar a produção artística local, além de despertar o interesse pela arte, possibilitar o desenvolvimento da criatividade,

expressividade e comunicação. Também, desenvolver ações que favoreçam a circulação e difusão cultural na arte da Música em auxílio à política pública conjugada pelo poder executivo do município de São Carlos, com execução de repertório local, regional, nacional e internacional, tomando por base a diversidade, em que será realizada a manutenção do público já existente, além de ampliar a formação de novo público.

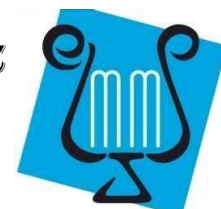
4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Promover o desenvolvimento musical de crianças - 6 a 12 anos - por meio de cursos de musicalização infantil em diferentes níveis (iniciante, intermediário e avançado).	- Despertar o gosto pela música, estimulando e contribuindo com a formação global do ser humano, incitando e desenvolvendo habilidades além do seu ambiente de convivência diária; -Possibilitar a construção de conhecimentos teóricos e práticos musicais basilares e essenciais ao posterior avanço das crianças nos estudos de instrumentos musicais e em suas participações em práticas musicais coletivas na ELM; - Aprender a fazer uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para apoiar os seus desenvolvimentos musicais, sob a orientação docente.	- Os indicadores que comprovam o desenvolvimento e envolvimento dos alunos consistem na verificação se os conteúdos trabalhados na musicalização estão sendo aprendidos por eles. Os alunos deverão demonstrar por meio das avaliações um aproveitamento mínimo de 70% dos conteúdos estudados em cada nível/etapa da musicalização para receber a certificação de sua conclusão e continuação de seus estudos na ELM. - A frequência mínima exigida à aprovação dos alunos será de 75% da carga horária estabelecida por curso.	- Uma ou mais atividades avaliativas por bimestre serão propostas pelos professores, considerando a participação e a verificação do aproveitamento dos conteúdos trabalhados com os alunos nas aulas. Ainda, avaliações ao longo das aulas, por meio da observação participante pelos docentes, também serão consideradas no processo de verificação dos indicadores de aprendizagem. - A participação em apresentações musicais da ELM “Maestro João Sepe” será utilizado como indicador do bom aproveitamento do curso pelos alunos. - Para comprovar a frequência estudantil, empregar-se-á lista de presença a ser preenchida pelos professores a cada aula dos cursos de musicalização ofertados.
Oportunizar a aprendizagem musical à adultos e idosos- a partir de 18 anos - por meio de cursos de musicalização em diferentes níveis (iniciante e intermediário).	- Despertar o gosto pelo fazer musical coletivo, por meio de atividades diversificadas e significativas; - Motivar os idosos a resgatarem repertórios de diferentes épocas e gêneros conhecidos e desconhecidos;	- Os indicadores que comprovam o desenvolvimento e envolvimento dos alunos consistem na verificação se os conteúdos trabalhados na musicalização estão sendo aprendidos por eles. Os alunos deverão demonstrar por meio das avaliações um	- Avaliações ao longo das aulas, por meio da observação participante pelos docentes, serão realizadas a verificação dos indicadores de aprendizagem. A participação dos idosos em apresentações musicais será utilizada



	- Promover práticas musicais coletivas e interativas entre os idosos, estimulando o funcionamento cognitivo, as emoções e a autoestima; - Incentivar o desenvolvimento de habilidades musicais práticas por meio do uso da percussão, da voz, e, se possível, com o emprego de instrumentos musicais; -Possibilitar a construção de conhecimentos teóricos e práticos musicais basilares e essenciais ao posterior avanço dos idosos nos estudos de instrumentos musicais e em suas participações em práticas musicais coletivas na ELM; - Aprender a fazer uso das tecnologias digitais de informação e comunicação para apoiar os seus desenvolvimentos musicais, sob a orientação docente.	aproveitamento mínimo de 70% dos conteúdos estudados em cada nível/etapa da musicalização para receber a certificação de sua conclusão e continuação de seus estudos na ELM. - A frequência mínima exigida à aprovação dos alunos será de 75% da carga horária estabelecida por curso.	como indicador do bom aproveitamento do curso pelos alunos. Para comprovar a frequência estudantil dos idosos, empregar-se-á lista de presença a ser preenchida pelos professores a cada aula dos cursos de musicalização ofertados.
Viabilizar a aprendizagem de um instrumento musical, considerando aspectos técnicos e expressivos da performance em diferentes níveis (iniciante, intermediário e avançado), para alunos com idade a partir de 12 anos.	- Aprender a executar um instrumento musical de livre escolha, desde que possua o mesmo para praticar em momentos para além das aulas na ELM; - Desenvolver atividades práticas musicais individuais ou em pequenos grupos de alunos, visando a construção de conhecimentos técnicos, expressivos e da fluidez da leitura de partituras necessários à uma performance musical com qualidade; - Ampliar o repertório musical dos estudantes, incentivando-os a buscarem novas experiências apreciativas de músicas de diferentes culturas, gêneros e épocas;	- Os indicadores que comprovarão o desenvolvimento e envolvimento dos alunos consistem na verificação se os conteúdos trabalhados nos cursos de instrumentos musicais estão sendo aprendidos por eles, com um aproveitamento mínimo de 70% dos conteúdos estudados em cada nível/etapa, bem como a continuação de seus estudos na área da Música na ELM; - A frequência mínima exigida à aprovação dos alunos será de 75% da carga horária estabelecida por curso.	- Serão realizadas uma ou mais avaliações práticas por bimestre, sendo minimamente uma prova prática, com notas de 0 a 10. Uma outra avaliação deverá ocorrer por meio de uma auto avaliação de cada aluno sobre o seu envolvimento e conquistas ao longo de cada curso, com nota de 0 a 10. -Para comprovar a frequência estudantil, empregar-se-á lista de presença a ser preenchida pelos professores a cada aula dos cursos de musicalização ofertados.

	-Aprimorar cada vez mais os conhecimentos musicais para a participação dos alunos em atividades práticas em grupos diversificados na ELM, como: orquestras, bandas, grupos de música de câmara, coro, entre outros; - Aprender a fazer uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para apoiar os seus desenvolvimentos musicais, sob a orientação docente.		
Oportunizar a aprendizagem da técnica vocal para a performance individual e coletiva em diferentes níveis, considerando a idade mínima de 12 anos.	- Aprender empregar a voz na execução de repertórios diversos; - Desenvolver atividades práticas musicais de canto individuais, em pequenos ou em grande grupo de alunos; -Aprimorar gradativamente o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, expressivos e da fluidez da leitura de partituras necessários à uma performance musical do canto com qualidade; - Ampliar o repertório musical dos estudantes, incentivando-os a buscarem novas experiências apreciativas de músicas de diferentes culturas, gêneros e épocas; -Aprimorar cada vez mais os conhecimentos musicais para a participação dos alunos na atividade de Coro ou grupos musicais da ELM; - Aprender a fazer uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para apoiar os seus desenvolvimentos musicais, sob a orientação docente.	-Os indicadores que comprovarão o desenvolvimento musical e envolvimento dos alunos consistem na verificação se os conteúdos trabalhados no curso de técnica vocal estão sendo aprendidos por eles, com um aproveitamento mínimo de 70% dos conteúdos trabalhados nas aulas, bem como a continuação de seus estudos na área da Música na ELM; - A frequência mínima exigida à aprovação dos alunos será de 75% da carga horária estabelecida por curso.	- Serão realizadas uma ou mais avaliações práticas por bimestre, sendo minimamente uma prova prática, com notas de 0 a 10. Uma outra avaliação deverá ocorrer por meio de uma auto avaliação de cada aluno sobre o seu envolvimento e conquistas ao longo de cada curso, com nota de 0 a 10. -Para comprovar a frequência estudantil, empregar-se-á lista de presença a ser preenchida pelos professores a cada aula dos cursos de musicalização ofertados. - Para comprovar a frequência estudantil, empregar-se-á lista de presença a ser preenchida pelos professores a cada aula ministrada.
Incentivar e orientar a participação dos alunos em grupos musicais existentes na ELM “Maestro João Sepe”, tais como: bandas,	- Envolver os estudantes da ELM “Maestro João Sepe” na prática musical coletiva nas formações musicais existentes na ELM, oportunizando o	- Os indicadores que comprovarão o desenvolvimento musical e envolvimento dos alunos nos grupos da ELM “Maestro João Sepe” consistem na	- Serão realizadas duas avaliações por bimestre: 1. Avaliação qualitativa do professor responsável a ser construída por meio da observação



orquestras, grupos de câmaras, coral ou outros.	aprimoramento perceptivo, técnico e expressivo-musical; - Estimular a convivência entre os alunos, motivando-os nos estudos de seus instrumentos musicais; - Despertar o gosto pela participação em grupos musicais com diferentes formações instrumentais e/ou vocais; - Desafiar os alunos na execução de músicas variadas e com diferentes níveis técnicos; - Aprender a fazer uso das tecnologias digitais de informação e comunicação para apoiar o desenvolvimento da prática musical coletiva, sob a orientação docente.	verificação de sua integração à coletividade e seus avanços individuais e coletivos nas atividades de performance propostas. - A frequência mínima exigida à aprovação dos alunos será de 75% da carga horária estabelecida por atividade em cada grupo participante.	participante dos ensaios dos grupos de sua responsabilidade, atribuindo uma nota de 0 a 10 a toda a coletividade; 2. Auto avaliação individual do aluno sobre o seu envolvimento nas tarefas propostas, estudos e conquistas ao longo dos ensaios coletivos, com nota de 0 a 10. - As condições para a realização de apresentações musicais dos grupos coletivos serão utilizados como indicadores de aproveitamento dos estudantes. - Para comprovar a frequência estudantil, empregar-se-á lista de presença a ser preenchida pelos professores a cada ensaio efetuado.
Coordenar apresentação (ões) musical (is) de artista (s) local (is) e de outras regiões à sociedade, escolhidos pela ELM “Maestro João Sepe”, inclusive eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Carlos.	- Promover a circulação e difusão cultural alcançando todos os setores da sociedade, com no mínimo duas apresentações/por ano em local a ser definido. - Possibilitar o acesso da população em geral às produções musicais dos artistas são-carlenses e/ou da região. -Propiciar o enriquecimento da formação cultural da população interessada, a partir da diversidade cultural reconhecidamente existente na cidade e região. - Estimular os alunos e os professores da ELM “Maestro João Sepe” a participarem como ouvintes das atividades culturais propostas, ampliando seus repertórios e vivências musicais.	- Os indicadores de sucesso da atividade se dará com a participação de pessoas da sociedade em geral, bem como dos alunos, professores, na (s) apresentação (ões), que será (ão) coordenada (s) pela ELM “Maestro João Sepe”, como público da (s) apresentação (ões) musical (is).	- Como forma de verificar os indicadores, buscar-se-á registrar o (s) evento (s) por meio de fotos e/ou gravações audiovisuais, as quais serão disponibilizadas nas redes sociais e site da ELM “Maestro João Sepe”, bem como no relatório final do Projeto Social. A ELM “Maestro João Sepe” divulgará as apresentações do (s) artista (s) por meio de banners, folders, postagens em redes sociais do projeto e panfletos. Os alunos e professores serão informados oralmente e pelos meios de comunicação utilizados, como por e-mail e WhatsApp. - Em caso de publicação de reportagens locais pelos

			meios de comunicação, elas serão anexadas ao relatório final, como documentação comprobatória dos indicadores de sucesso das atividades.
Coordenar apresentações musicais de alunos e docentes pertencentes a ELM “Maestro João Sepe”, individualmente, em pequenos grupos ou nos grupos musicais do Projeto Social, tais como: orquestras, banda marcial, quartetos, quintetos, grupos de música de câmara, dentre outros.	- Realizar um conjunto de apresentações anuais, organizadas por cursos e atividades da ELM “Maestro João Sepe”, que possibilitem todos os alunos interessados mostrarem suas conquistas musicais à sociedade; - Envolver os professores nos processos de mostras musicais de seus alunos, motivando-os em suas práticas pedagógico-musicais; - Divulgar a existência do Projeto Social ELM “Maestro João Sepe” na sociedade; - Instigar as pessoas a buscarem pelo estudo musical na ELM, considerando a divulgação do trabalho da mesma nas apresentações dos alunos e professores.	- Os indicadores de sucesso das atividades se darão com a participação de pessoas da sociedade em geral, bem como de familiares dos alunos nas apresentações, que serão organizadas e coordenadas pela ELM “Maestro João Sepe” como público das apresentações musicais.	- Como forma de verificar os indicadores, buscar-se-á registrar as apresentações musicais por meio de registros fotográficos e/ou audiovisuais, as quais serão disponibilizadas nas redes sociais e site da ELM “Maestro João Sepe”, bem como no relatório final do Projeto Social. - A ELM “Maestro João Sepe” divulgará as apresentações dos alunos e professores por meio de banners, folders, postagens em redes sociais do Projeto e panfletos. Os alunos e professores serão informados pelos meios de comunicação utilizados, como por e-mail e WhatsApp. - Em caso de publicação de reportagens locais pelos meios de comunicação, elas serão anexadas ao relatório final, como documentação comprobatória dos indicadores de sucesso das atividades.
Realizar evento na área de Música/Educação Musical e/ou outras atividades formativo-culturais de curta duração, buscando aprimoramento de conhecimentos e habilidades musicais de alunos, professores de Música da ELM	- Manter e buscar a criação de vínculos/parcerias com profissionais da área da Música e/ou instituições de ensino, desenvolvendo eventos e oferecer cursos de curta duração à comunidade; - Oferecer à população, incluindo alunos e toda equipe da ELM “Maestro João Sepe”, atividades	- Os indicadores de sucesso do evento e/ou das atividades formativo-culturais propostas pela ELM “Maestro João Sepe” se darão com a participação voluntária do público inscrito e participante neles.	- Como forma de verificar os indicadores, buscar-se-á registrar os eventos e/ou atividades musicais por meio de registros fotográficos e/ou audiovisuais, as quais serão disponibilizadas nas redes sociais e site da ELM “Maestro João Sepe”, bem como no



associação de artes
de são carlos

ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS – AASC

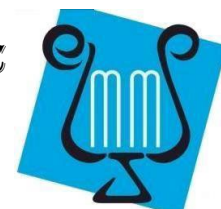
Mantenedora da Escola Livre de Música “Maestro João Sepe”

Rua Jesuíno de Arruda, 1598 –Jd. São Carlos– Cep. 13560–642 São Carlos-SP

Tel. (016) – 3307.1870 / E-mail: elmjoasepe@yahoo.com.br



“Maestro João Sepe” e pessoas da sociedade interessadas, abordando diferentes temas e níveis de dificuldade.	formativas complementares em assuntos teóricos e/ou práticos da área da Música ou de áreas correlatas. - Possibilitar acesso da comunidade em geral, e em especial, dos alunos e professores da escola, à conhecimentos diversificados e que reforcem os conteúdos abordados durante as aulas, com diferentes opiniões fundamentadas acerca do assunto.		relatório final do Projeto Social. - A ELM “Maestro João Sepe” divulgará os eventos e/ou atividades formativo-culturais por meio de banners, folders, postagens em redes sociais do Projeto e panfletos. Poderá contar com apoio de parceiros externos à ELM “Maestro João Sepe” na divulgação das ações pretendidas. - Os alunos e professores serão informados pelos meios de comunicação utilizados, como por e-mail e WhatsApp. - Em caso de divulgação/publicação de reportagens locais pelos meios de comunicação (TV, sites), elas serão indicadas (sites) ou anexadas ao relatório final, como documentação comprobatória dos indicadores de sucesso das atividades. - Para a comprovação da realização dos eventos e/ou das atividades formativo-culturais será disponibilizada uma lista de presença a qual será preenchida e assinada pelos participantes, que comporá o relatório final do Projeto Social.
Apoiar e desenvolver (oportunizar) pesquisa (s) na área da Música/Educação Musical nas atividades administrativas, pedagógico-musicais e musicais da ELM “Maestro João Sepe”, incentivando publicações e a produção de novos conhecimentos nessas áreas.	-Firmar e manter convênio com um ou mais pesquisadores, instituições e/ou grupos de pesquisa a fim de que investigações do interesse da equipe da ELM “Maestro João Sepe” sejam planejadas e executadas, trazendo benefício para o Projeto Social e a formação de seus profissionais; - Estimular a escrita e a publicação de artigos com	Os indicadores serão identificados de acordo com o quantitativo e a qualidade das publicações que serão efetuadas, sob orientação de pesquisador (res) reconhecido (s).	- Para comprovação dos indicadores, os arquivos e/ou sites dos artigos, os resumos, os capítulos de livros e/ou livros publicados serão anexados no relatório Projeto. - Confirmando a participação de membros integrantes nas atividades de estudos e pesquisa em Educação Musical, haverá



	rigor científico pelos professores de Música da ELM “Maestro João Sepe” e gestão, de modo orientado por profissional competente; - Divulgar as atividades efetuadas na ELM “Maestro João Sepe” e resultados alcançados; - Promover a formação continuada dos professores e demais membros da equipe gestora da ELM, por meio da escrita e reflexão sobre suas práticas profissionais e outros assuntos a serem estudados, pertinentes à coletividade.		o controle da frequência por meio de formulário próprio a ser preenchido e assinado pelo professor-pesquisador responsável pela ação, seja ele interno ou externo ao Projeto Social ELM “Maestro João Sepe”.
Estimular a formação continuada dos professores de Música da ELM “Maestro João Sepe” nas modalidades presencial e/ou a distância.	- Conhecer a partir da opinião dos professores de Música da ELM “Maestro João Sepe”, os conhecimentos necessários e que ainda são falhos em suas formações; - Ofertar ações formativas aos docentes, apoiando seus desenvolvimentos profissionais e construção de conhecimentos para suas atuações na ELM “Maestro João Sepe”; - Indicar aos professores de Música cursos que poderão ser efetuados presencialmente ou à distância em outras instituições, de modo gratuito.	Os indicadores serão identificados de acordo com mapeamento do interesse dos professores, quantidade e a qualidade das atividades formativas ofertadas.	Para comprovação do incentivo às iniciativas de formação continuada, serão descritas no relatório final as informações sobre as ações tomadas pela ELM “Maestro João Sepe” para atender às expectativas dos professores. Além disso, a ELM “Maestro João Sepe” apresentará cópia das certificações obtidas dos professores das atividades formativas que participarão.
Receber e supervisionar estagiários do ensino superior para realização do estágio (obrigatório sem remuneração ou não obrigatório remunerado), de acordo com as possibilidades e interesse da ELM “Maestro João Sepe”.	- Apoiar e contribuir com a formação de estudantes de cursos de graduação de instituições públicas e/ou privadas na realização de seus estágios (obrigatório sem remuneração ou não obrigatório remunerado); - Orientar e supervisionar as atividades dos estagiários com o apoio da equipe de profissionais da escola; - Beneficiar o desenvolvimento das atividades da ELM “Maestro	Os indicadores serão identificados de acordo com mapeamento das necessidades e possibilidades de vagas para estágio obrigatório sem remuneração e estágio não obrigatório remunerado.	Para comprovação da realização dos estágios, serão apresentadas cópias dos documentos firmados na parceria de estágio (entre as instituições e o Projeto Social), bem como cópias das fichas de frequência de estágio, devidamente preenchidas e assinadas pela ELM “Maestro João Sepe”.

	João Sepe” com a participação ativa de estagiários de diferentes áreas, como: Música, LIBRAS, Pedagogia, Administração, Educação Especial etc.		
--	--	--	--

5. ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades propostas descritas a seguir farão parte do plano de ensino musical ANUAL da ELM “Maestro João Sepe”. A seguir, aparecem caracterizados os tipos de aulas, as modalidades de ensino, número de encontros semanais, número de horas semanais e carga horária total a ser atingida por oferta.

- Aulas Teóricas presenciais e/ou a distância sobre Teoria e Percepção Musical: Aulas coletivas, em níveis inicial e/ou intermediário. Serão ministradas presencialmente e/ou a distância por professores de Música da ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com 50 minutos de duração, com carga horária de 32 horas por oferta/ano, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Aulas Teóricas presenciais e/ou a distância sobre História da Música: Aulas coletivas ministradas presencialmente e/ou a distância por professores de Música da ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com 50 minutos de duração, com 32 horas por oferta/ano, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Aulas de Musicalização Infantil: Aulas coletivas, em níveis inicial, intermediário e avançado. Serão ministradas presencialmente por professores de Música na ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com 50 minutos de duração, com carga horária de 32 horas/ano, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Aulas de Musicalização para Adultos e Idosos: Aulas coletivas, em níveis inicial e intermediário. Serão ministradas presencialmente por professores de Música na ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com 50 minutos de duração, com carga horária de 32 horas/ano, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Aulas Práticas de Instrumento (violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trombone, eufônio, tuba, percussão, acordeon, violão clássico, violão



popular, viola caipira e violão sertanejo): Aulas individuais ou em pequenos grupos, em níveis inicial, intermediário e avançado. Serão ministradas presencialmente por professores de Música na ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com 50 minutos de duração, com carga horária de 32 horas por oferta, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Aulas Práticas de Técnica Vocal: Aulas individuais ou em pequenos grupos, em níveis inicial, intermediário e avançado. Serão ministradas presencialmente por professores de Música na ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com 50 minutos de duração, com carga horária de 32 horas por oferta, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Práticas de conjunto (banda marcial, orquestra sinfônica, grupos de câmara, coro etc.): Aulas coletivas em níveis inicial, intermediário e avançado. Serão ministradas presencialmente por professores de Música na ELM “Maestro João Sepe”, uma (1) vez por semana, com duração de 1 hora à 2 horas, a depender da demanda de cada grupo musical, com carga horária total de até 70 horas por tipo de prática escolhida/ano pelo estudante, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno.

- Eventos formativos (com duração de 1, 2 dias ou mais dias), Palestras e/ou Workshops: Será proposto pelo menos 1 atividade coletiva sobre diferentes assuntos da área da Música/Educação Musical. Serão ministradas presencialmente e/ou à distância por professores de Música da ELM “Maestro João Sepe” e/ou por profissionais qualificados a serem selecionados e convidados pela equipe pedagógica do Projeto Social. As Palestras e/ou Workshops terão duração máxima de 3 horas, com carga horária de no mínimo 6 horas/ano ou mais, podendo ser Matutino ou Vespertino ou Noturno. Serão agendadas e realizadas em datas e locais a serem determinados posteriormente pela equipe gestora do Projeto Social.

- Apresentações musicais de alunos e professores: Conjunto de apresentações musicais a serem realizadas por alunos e professores da ELM “Maestro João Sepe” nas quais os resultados musicais conquistados serão exibidos à sociedade gratuitamente. As apresentações serão organizadas por tipos de atividades desenvolvidas na ELM, com duração máxima de 2h e 30min cada, ao final de cada semestre de estudo musical, e/ou mesmo antes, em pequenas mostras musicais para a sociedade em instituições escolares públicas e privadas, empresas e/ou espaços públicos permitidos. As apresentações em locais diversificados são justificadas diante da necessidade de maior divulgação do Projeto Social na sociedade, motivando interessados a participar das ações realizadas pelo Projeto.

- Apresentações musicais de artistas profissionais da cidade e/ou de outras regiões (a convite da escola):

Ocorrerão, no mínimo, 1 vez ao ano, em datas, locais e horários a serem definidos posteriormente pela equipe gestora da ELM “Maestro João Sepe”. Cada apresentação musical terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 1h e 30min, podendo ocorrer no período Matutino ou Vespertino ou Noturno, gratuitamente.

- Formação continuada de professores: A equipe gestora da ELM “Maestro João Sepe” pretende divulgar e estimular a participação dos professores de Música em eventos, cursos presenciais e/ou a distância, palestras e/ou workshops desenvolvidos pelo próprio Projeto Social ou outros a serem desenvolvidos gratuitamente por outras instituições, a depender dos conteúdos a serem estudados. Ainda, será considerada atividade de formação continuada a participação dos professores nos encontros presenciais e/ou a distância de estudos e desenvolvimento de pesquisas na área de Música/Educação Musical (8 horas) e execução de atividades à distância (15 horas), a ser efetuado sob a orientação de um ou mais professor (es) pesquisador (es) reconhecido na área ou líder de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq. Espera-se que voluntariamente os professores de Música da ELM “Maestro João Sepe” invistam minimamente 5 horas em suas formações continuadas por ano.

Observações: Vale ressaltar que a divulgação dos eventos realizados pela escola, como conferências, seminários, apresentações, aulas, oficinas e/ou palestras e/ou workshops poderão ocorrer em mídias digitais, principalmente, sem impedimentos de transmissão pela televisão, rádios ou internet. No ato da inscrição dos alunos e da contratação de professores e estagiários e demais membros da equipe da ELM, haverá a assinatura de um termo de concordância de cessão de imagem em registros fotográficos ou audiovisuais à divulgação das atividades do Projeto Social ELM “Maestro João Sepe”.

As atividades propostas estão previstas para os 12 meses de aditamento do projeto.

5.1 RESULTADOS ESPERADOS

O Projeto Social Escola Livre de Música (ELM) “Maestro João Sepe” visa possibilitar com a continuação de suas atividades, ao ser contemplado com esta parceria no edital que concorre. Nesse sentido, em seus resultados espera-se:



- Dar continuidade, a partir de 2026, às atividades desenvolvidas até então pela ELM “Maestro João Sepe”, aperfeiçoando e inovando os processos de ensino e aprendizagem musical e investindo na formação de sua equipe.
- Manter e/ou ampliar gradualmente o quantitativo de alunos inscritos nos cursos de Música ofertados;
- Fortalecer e manter os grupos musicais já existentes da escola, tais como orquestras, bandas, grupos de música de câmara e coro, criando outras formações, se necessário for;
- Promover e coordenar apresentações de artistas da cidade e/ou região, além daquelas a serem feitas por alunos e professores da ELM “Maestro João Sepe” em eventos gratuitos, inclusivos e públicos.
- Oportunizar o envolvimento, ampliação cultural e o amadurecimento musical dos alunos da ELM “Maestro João Sepe” ao participarem de apresentações musicais da escola de modo coletivo;
- Ampliar o atendimento da Musicalização Infantil na ELM “Maestro João Sepe” para um quantitativo maior de estudantes, visto que as gerações de hoje são o futuro do desenvolvimento cultural do município;
- Propiciar vivências específicas em Musicalização para o público adulto e idoso, considerando suas necessidades e interesses;
- Potencializar a formação musical prática e cultural dos alunos, colaborando na manutenção e criação de grupos musicais à sociedade no futuro;
- Estimular o emprego das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos processos formativo-musicais de alunos e na formação continuada dos professores da ELM “Maestro João Sepe” e/ou eventos diversos;
- Continuar buscando o aperfeiçoamento técnico-musical dos alunos, individualmente e coletivamente, por meio da contratação de profissionais da Música cada vez mais qualificados e que se identificam com a proposta da ELM “Maestro João Sepe”;
- Apoiar o desenvolvimento profissional dos professores de Música na ELM “Maestro João Sepe”, na realização de atividades formativas diversificadas e de pesquisa, nas modalidades presencial e/ou a distância;
- Estimular o estudo e a produção de conhecimentos pelos profissionais atuantes na ELM “Maestro João Sepe”, por meio da participação de um ou mais grupos de estudo e pesquisa vinculados ao CNPq, sob a orientação de pesquisadores reconhecidos na área de Música e/ou Educação Musical;
- Apoiar instituições de ensino superior no desenvolvimento profissional de seus alunos, abrindo espaço para a realização de estágio na ELM “Maestro João Sepe”, de acordo com os seus interesses e possibilidades.

6 – METODOLOGIA

- Do atendimento presencial ao público: Será feito de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 21h e 30min, e aos sábados, das 8h às 12h na secretaria da sede da ELM Maestro João Sepe, localizada na Rua Jesuíno de Arruda, 1598 –Jd. São Carlos– Cep. 13560–642 São Carlos-SP.
- Canais de atendimento/comunicação com o público: e-mails (elmjoaosepe@gmail.com e elmjoaosepe@yahoo.com.br) e telefone e/ou WhatsApp (16) 3307 1870, site da escola <<https://aasaocarlos.com.br/elmjs/>> e redes sociais <<https://www.instagram.com/maestro.joaosepe/>> e <https://www.facebook.com/elmjoaosepe/?locale=pt_BR>
- Da realização de atividades pedagógico-musicais: Todos os dias da semana, em horários diversos, a depender do curso escolhido.
- Das inscrições para concorrer as vagas nas aulas/cursos da ELM Maestro João Sepe; Será permitida a pré-inscrição dos candidatos à alunos, os interessados na secretaria da ELM “Maestro João Sepe” ou em um link específico a ser divulgado no site da escola (<https://aasaocarlos.com.br/elmjs/>) e redes sociais (<https://www.instagram.com/maestro.joaosepe/> e https://www.facebook.com/elmjoaosepe/?locale=pt_BR) durante todo o ano de execução do Projeto Social. As chamadas dos alunos para a sua efetivação como aluno na escola ocorrerão entre os meses de janeiro/fevereiro, para início das aulas em fevereiro; e nos meses de julho/agosto, para início das aulas em agosto. No ato da matrícula, em dias e horários definidos pela gestão e comunicados aos estudantes, cada aluno deverá apresentar uma cópia do comprovante de residência e uma cópia de um documento oficial com foto. Havendo desistência dos alunos nas aulas, aos poucos os alunos pré-inscritos serão chamados, assumindo as vagas dos desistentes. A desistência de alunos dos cursos/aulas deverá ser obrigatoriamente justificada na secretaria do curso, ou pelo aluno ou pelo seu responsável legal, por meio de formulário próprio a ser preenchido e assinado. Também, no ato da matrícula dos alunos, haverá a assinatura de um termo de concordância de cessão de imagem em registros fotográficos ou audiovisuais à divulgação das atividades do Projeto Social.



-Da escolha e contratação dos professores na ELM “Maestro João Sepe”: A partir de 2026, os professores interessados em trabalhar na ELM “Maestro João Sepe” deverão se inscrever em um formulário próprio disponibilizado nas redes sociais e site da escola, enviando dados pessoais e cópias dos documentos comprobatórios da formação musical e/ou experiência na docência em música. As respostas e documentos serão avaliados pela equipe de gestão do Projeto Social e os profissionais melhor qualificados serão chamados assim que for necessário à ELM “Maestro João Sepe”. A contratação dos serviços será feita via contrato com a empresa dos professores (MEI) e o pagamento ocorrerá mediante a comprovação das horas de aula ministradas na escola, de acordo com a ficha de frequência dos alunos matriculados e/ou folha ponto existente na secretaria da ELM. No ato de contratação dos docentes, haverá a assinatura de um termo de concordância de cessão de imagem em registros fotográficos ou audiovisuais à divulgação das atividades do Projeto Social.

-Da escolha e contratação dos estagiários na ELM “Maestro João Sepe”: Assim como ocorrerá com os professores, os estagiários interessados deverão responder um formulário próprio disponibilizado nas redes sociais e/ou site da escola para concorrer uma vaga de estágio obrigatório ou não obrigatório. No caso do estágio não obrigatório remunerado, os valores serão combinados de acordo com a dedicação semanal dos estudantes nas atividades da escola. Somente poderão efetuar estágio, os estudantes de graduação da área da Música, LIBRAS, Educação Especial, Pedagogia, Administração de empresas ou outra área, aqueles cujos Termos de Compromisso de Estágio forem firmados com a ELM “Maestro João Sepe” e seus responsáveis. No ato de contratação dos estagiários, haverá a assinatura de um termo de concordância de cessão de imagem em registros fotográficos ou audiovisuais à divulgação das atividades do Projeto Social.

- Das aulas teóricas: Com a finalidade de otimizar o tempo de aulas de instrumentos ou técnica vocal e a participação dos estudantes em grupos musicais, as aulas teóricas (Teoria e percepção musical e História da Música) acontecerão de modo presencial e/ou distância, sob a responsabilidade de professores selecionados pela ELM “Maestro João Sepe”. Ao final de cada módulo, os alunos serão submetidos à uma avaliação teórica, de acordo com os módulos propostos (*vide* anexo **Planos de Ensino**). Em caso de aulas a distância (virtual) buscar-se-á ofertar as aulas teóricas via ambiente virtual de aprendizagem gratuitamente, com ou sem parceria com alguma instituição de ensino superior interessada em realizar um trabalho colaborativo com o Projeto Social.

- As aulas práticas de instrumentos musicais ou canto: Ocorrerão preferencialmente de modo presencial, somando um montante de 32 aulas anuais, sendo 16 por semestre. Cada semestre letivo abrangerá 2

bimestres, com 8 aulas cada. Durante cada bimestre letivo os alunos serão submetidos a uma ou mais avaliações práticas no instrumento estudado ou em canto (técnica vocal), além de realizarem uma auto avaliação. Em caso de problemas de saúde, como durante a pandemia de covid-19, aulas remotas poderão ser oferecidas, quando obrigatório o isolamento social. Vale destacar que haverá um estudo por parte da ELM “Maestro João Sepe” sobre os instrumentos musicais mais procurados, podendo haver ampliação ou extinção de algum curso existente em prol dos interesses sociais. (*vide* anexo **Planos de Ensino**)

- As aulas de Musicalização Infantil: Ocorrerão preferencialmente de modo presencial, somando um montante de 32 aulas anuais, sendo 16 por semestre. Cada turma de musicalização infantil terá no máximo 20 alunos, divididos em diferentes turmas a depender de seus desenvolvimentos musicais. As aulas terão duração de 50 minutos e serão ministradas em salas de aula específicas para esse fim, com materiais, contribuindo de forma lúdica à assimilação do conteúdo. Em cada bimestre, os alunos serão submetidos a uma ou mais atividades avaliativas. Em caso de problemas de saúde pública, como aconteceu durante a pandemia de covid-19, aulas remotas poderão ser oferecidas, quando obrigatório o isolamento social.

- As aulas de Musicalização para Adultos e Idosos: Ocorrerão preferencialmente de modo presencial, onde essas irão somar um montante de 32 aulas anuais, sendo 16 por semestre. Cada turma de musicalização para os adultos e idosos terá no máximo 20 alunos, divididos em diferentes turmas a depender de seus desenvolvimentos musicais. As aulas terão duração de 50 minutos e serão ministradas em salas de aula específicas para esse fim, com materiais, contribuindo de forma lúdica à assimilação do conteúdo. Em cada bimestre, os alunos adultos e idosos poderão ser submetidos formalmente a atividades avaliativas. Os professores registrarão o avanço das turmas, principalmente a partir de suas observações participantes da própria prática pedagógica. A participação dos idosos em apresentações musicais (ao final de cada semestre letivo) será utilizada como indicador do bom aproveitamento do curso pelos alunos. Em caso de problemas de saúde pública, como aconteceu durante a pandemia de covid-19, aulas remotas poderão ser oferecidas, quando obrigatório o isolamento social. (*vide* anexo **Planos de Ensino**)

- As aulas de prática em conjunto: Serão realizadas de modo presencial, com turmas de no mínimo 2 alunos, divididos conforme cada grau de dificuldade e formação musical. São trabalhadas questões como, afinação em grupo, dinâmica, percepção e técnica. As aulas de música de câmara terão a duração de 50 minutos, já as que incluem grupos maiores, como orquestras, coro, banda marcial etc., terão duração de 1 hora e 30 minutos até 2 horas e serão ministradas na sala de orquestra, onde há um espaço adequado para tal fim e um piano à disposição. Pelo menos, uma (1) apresentação será realizada ao final de cada semestre em locais

diversificados. Nelas, haverá a interpretação das obras musicais estudadas e preparadas pelos alunos e docentes. Essas apresentações serão efetuadas nos espaços em que se obteve as cartas de anuência e/ou em outros locais que aceitem realizar uma parceria com a ELM “Maestro João Sepe” para a efetivação das apresentações. Em caso de problemas de saúde pública, como aconteceu durante a pandemia de covid-19, essas aulas poderão ser canceladas, quando obrigatório o isolamento social. (*vide* anexo **Planos de Ensino**)

- Eventos (de 1, 2 ou mais dias) palestras e/ou workshops: As palestras e/ou workshops servirão para promover o debate em grupo com duração de, no mínimo, 2 horas em datas que serão definidas posteriormente. Serão ministradas na sala de orquestra ou espaços adequados para tal fim. As palestras e/ou workshops serão ministradas de forma a acrescentar maior conhecimento a comunidade externa, e em especial à interna aos alunos e professores, promovendo o debate colaborativos e construtivos. Exemplos de seguintes workshops que poderão ser ofertados: “Workshop – Instrumentos de cordas e/ou acordeon” (para os alunos de instrumentos de cordas e/ou acordeon da escola e comunidade em geral), onde serão abordados assuntos relativos a instrumentos de cordas e/ou acordeon, tais como performance, ensino e metodologias; “Workshop – Instrumentos de sopros e/ou percussão” (para os alunos de instrumentos de sopros e/ou percussão da escola e comunidade em geral), onde serão abordados assuntos relativos a instrumentos de sopros e/ou percussão, tais como performance, ensino e metodologias; “Workshop – Técnica Vocal/Canto” (para os alunos de canto da escola e comunidade em geral), onde serão abordados assuntos relativos ao canto, performance, ensino e metodologias e “Workshop – Abordagem da Música nos seguintes temas: Teoria, Performance, Práticas de Conjunto e História Musical” (para os alunos da escola e comunidade em geral), onde serão abordados assuntos sobre teoria musical, performance em diferentes peças musicais, diferentes grupos musicais e questões relacionadas à história da música. Observação: No caso palestras e/ou workshops ministrados à distância, serão utilizadas plataformas como: *Zoom* e/ou *Google Meet* e/ou *Youtube*.

- Apresentação musical de, no mínimo, um (1) artista profissional da cidade e/ou de outras regiões: O (s) músico (s) poderá (ão) ser convidado (s) pela escola ou se oferecer (em) para tal atividade, entrando em contato com a equipe gestora da ELM “Maestro João Sepe”. Essa (s) apresentação (ões) buscará (ão) aumentar a bagagem cultural dos alunos e da comunidade externa. Será (ão) efetuada (s) em espaço físico adequado para tal, considerando as parcerias até então firmadas. A (s) apresentação (ões) terá (ão), no mínimo, 40 minutos de duração. A participação da (s) apresentação (ões) será comprovada ao (s) músico (s) por meio de certificação da ELM “Maestro João Sepe”. Em caso de problemas de saúde pública, como

aconteceu durante a pandemia de covid-19, essa (s) apresentação (ões) poderá (ão) ser cancelada (s), quando obrigatório o isolamento social.

- Apresentações presenciais dos alunos e professores da ELM “Maestro João Sepe”: As apresentações terão duração de, no mínimo, 35 minutos e ocorrerão em locais e datas a serem definidos posteriormente. Durante o ano letivo, acontecerá ao menos uma (1) apresentação obrigatória dos alunos e docentes. Outras poderão ser realizadas durante os dois semestres letivos anuais, em locais de livre escolha e/ou a convite de alguma instituição ou evento social. A variedade dos locais à realização das diversas apresentações musicais possíveis será importante à divulgação do Projeto Social e à motivação de pessoas da comunidade em estudar Música na ELM. As apresentações musicais exibirão o aproveitamento musical prático dos estudantes com seus professores em: duetos, trios ou outros grupos menores de música de câmara, como por exemplo, quarteto de flautas, quarteto de clarinetes. Os grupos maiores poderão se apresentar também, como: coro, orquestras, banda marcial etc. Em caso de problemas de saúde pública, como aconteceu durante a pandemia de covid-19, essas apresentações poderão ser canceladas, quando obrigatório o isolamento social.

-Formação continuada dos professores de Música da ELM “Maestro João Sepe”: O Projeto Social buscará por parcerias com pesquisadores e/ou professores qualificados para realizar atividade diversa destinada aos docentes; em dias, horários e locais a serem determinados posteriormente, podendo ser na própria ELM. Nessa atividade formativa, caberá o envolvimento dos professores em atividades de estudos, debates e/ou pesquisas, a ser executado de acordo com normas dos comitês de ética das instituições vinculadas (no caso de pesquisa) e que desejam e podem dar suporte ao Projeto Social ELM “Maestro João Sepe”. No caso de atividade de estudo e pesquisa, essa poderá ser realizada presencialmente e/ou à distância. Para a realização de encontro online, será empregado a ferramenta *Google Meet*. A equipe de gestão pedagógica da ELM “Maestro João Sepe” indicará, ainda, cursos online gratuitos que poderão ser efetuados pelos docentes em outras instituições de ensino.

Observações:

- Ressalta-se que cada professor redigirá um relatório de acompanhamento bimestral dos alunos/turmas, apontando os índices de aproveitamento de cada turma de cada curso de instrumento e técnica vocal;
- Os planos de ensino e suas referências bibliográficas, de maneira mais detalhada sobre cada tipo curso destinado aos alunos, encontram-se disponíveis em anexo;

- O Projeto Social ELM “Maestro João Sepe” aceitará doações de livros, discos, CDs, instrumentos musicais, entre outros, desde que o doador assine uma declaração contendo seus dados e se referindo à ação. Os documentos comprobatórios serão anexados no relatório final de execução da proposta desenvolvida.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO 2024/2025

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Aulas	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Aluguel	-	Mês	R\$ 5.200,00	12	R\$ 62.400,00
2	Energia Elétrica	-	Mês	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
3	Escritório de Contabilidade	-	Mês	R\$ 1.580,00	12	R\$ 18.960,00
4	Gerenciador de Escola (Sistema para gestão escola)	-	Mês	R\$ 540,00	1	R\$ 540,00
5	Hospedagem e desenvolvimento de site	-	Mês	R\$ 90,00	4	R\$ 360,00
6	Manutenção Predial	-	Mês	R\$ 280,00	12	R\$ 3.360,00
7	Manutenção de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Material Permanente	-	Mês	R\$ 284,00	12	R\$ 3.408,00
8	Professor de Acordeon	9	Mês	R\$ 1.134,00	12	R\$ 13.608,00
9	Professor de Clarinete	9	Mês	R\$ 1.134,00	12	R\$ 13.608,00
10	Professor de Contrabaixo Acústico	5	Mês	R\$ 630,00	12	R\$ 7.560,00
11	Professor de Flauta Transversal	23	Mês	R\$ 2.898,00	12	R\$ 34.776,00
12	Professor de Musicalização Infantil 1	8	Mês	R\$ 1.008,00	12	R\$ 12.096,00
13	Professor de Musicalização Infantil 2	6	Mês	R\$ 756,00	12	R\$ 9.072,00
14	Professor de Musicalização Adulto/Idosos	1	Mês	R\$ 126,00	12	R\$ 1.512,00
15	Professor de Percussão	5	Mês	R\$ 630,00	12	R\$ 7.560,00
16	Professor de Saxofone	9	Mês	R\$ 1.134,00	12	R\$ 13.608,00
17	Professor de Técnica Vocal/Coral	18	Mês	R\$ 2.268,00	12	R\$ 27.216,00
18	Professor de Teoria	2	Mês	R\$ 252,00	12	R\$ 3.024,00
19	Professor de Trombone, Bombardino e Tuba	5	Mês	R\$ 630,00	12	R\$ 7.560,00
20	Professor de Trompete	6	Mês	R\$ 756,00	12	R\$ 9.072,00
21	Professor de Viola Caipira e Violão Sertanejo	10	Mês	R\$ 1.260,00	12	R\$ 15.120,00
22	Professor de Violão Clássico	11	Mês	R\$ 1.386,00	12	R\$ 16.632,00
23	Professor de Violino e Viola Erudita	15	Mês	R\$ 1.890,00	12	R\$ 22.680,00
24	Professor de Violoncelo	10	Mês	R\$ 1.260,00	12	R\$ 15.120,00
25	Segurança (Alarme)	-	Mês	R\$ 315,00	12	R\$ 3.780,00
26	Telefone e Internet	-	Mês	R\$ 330,00	12	R\$ 3.960,00
27	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
28	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
29	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 335.092,00

Equipamento e Material permanente

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Quant	Valor Total
30	Aparelho de telefone	Unid.	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
31	Banquinho Percussão	Unid.	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00
32	Carron	Unid.	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00
33	Estantes	Unid.	R\$ 95,00	10	R\$ 950,00
34	Microfones dinâmicos	Unid.	R\$ 250,00	4	R\$ 1.000,00
35	Suporte para Microfones	Unid.	R\$ 130,00	4	R\$ 520,00
36	Ventiladores	Unid.	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 4.310,00



Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Quant	Valor Total
37	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis	Mês	R\$ 316,00	12	R\$ 3.792,00
38	Material de Grafica e Divulgação	Mês	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
39	Material de Escritório, papelaria e informatica	Mês	R\$ 220,00	12	R\$ 2.640,00
40	Material para manutenção predial (eletricos, hidráulicos e alvenaria)	Mês	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00
41	Produtos Alimentícios	Mês	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
42	Uniformes	Mês	R\$ 907,07	1	R\$ 907,07
TOTAL			R\$ 1.943,07		R\$ 13.339,07

Pessoal e Encargos

Item	Função	Quant.	Jornada de trabalho	Salario	INSS	FGTS	PIS	Vale alimentação	Ajuda de custo	Total mensal	Total 12 meses	13º salario parcela mensal	13º total de 12 meses	1/3 Férias parcela mensal	1/3 total de 12 meses	TOTAL GERAL
43	Assist Adm	12	44h/sem	R\$ 1.954,10	R\$ 523,70	R\$ 156,33	R\$ 19,54	R\$ 230,00	R\$ 150,00	R\$ 3.033,67	R\$ 36.404,01	R\$ 162,84	R\$ 1.954,10	R\$ 54,28	R\$ 651,37	R\$ 39.009,48
44	Superv Adm	12	44h/sem	R\$ 3.400,00	R\$ 911,20	R\$ 272,00	R\$ 34,00	R\$ 230,00	R\$ 150,00	R\$ 4.997,20	R\$ 59.966,40	R\$ 283,33	R\$ 3.400,00	R\$ 94,44	R\$ 1.133,33	R\$ 64.499,73
45	Aux Adm	12	44h/sem	R\$ 1.889,74	R\$ 506,45	R\$ 151,18	R\$ 18,90	R\$ 230,00	R\$ 150,00	R\$ 2.946,27	R\$ 35.355,20	R\$ 157,48	R\$ 1.889,74	R\$ 52,49	R\$ 629,91	R\$ 37.874,86
46	Aux Adm	12	44h/sem	R\$ 1.889,74	R\$ 506,45	R\$ 151,18	R\$ 18,90	R\$ 230,00	R\$ 150,00	R\$ 2.946,27	R\$ 35.355,20	R\$ 157,48	R\$ 1.889,74	R\$ 52,49	R\$ 629,91	R\$ 37.874,86
TOTAL											R\$ 166.206,21		R\$ 9.079,91		R\$ 3.026,64	R\$ 179.258,93
47	Rescisão e Multa															R\$ 8.000,00
Total Geral																R\$ 187.258,93

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024/2025

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
2	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00
4							R\$ 540,00						R\$ 540,00
5			R\$ 90,00			R\$ 90,00			R\$ 90,00			R\$ 90,00	R\$ 360,00
6	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
7	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00
8	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00
9	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00
10	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
11	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 34.776,00
12	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
13	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 9.072,00
14	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
15	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
16	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00
17	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 27.216,00
18	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
19	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
20	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 9.072,00
21	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
22	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 16.632,00
23	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
24	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
25	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
26	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
27										R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00
28											R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
29											R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
30		R\$ 150,00											R\$ 150,00
31		R\$ 440,00											R\$ 440,00
32		R\$ 500,00											R\$ 500,00
33			R\$ 950,00										R\$ 950,00
34			R\$ 1.000,00										R\$ 1.000,00
35			R\$ 520,00										R\$ 520,00
36			R\$ 750,00										R\$ 750,00
37	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
38	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
39	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
40	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
41	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
42	R\$ 907,07												R\$ 907,07
43	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 3.250,79	R\$ 39.009,48
44	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 5.374,98	R\$ 64.499,73
45	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 37.874,86
46	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 3.156,24	R\$ 37.874,86
47													R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 44.422,32	R\$ 44.605,25	R\$ 46.825,25	R\$ 51.515,25	R\$ 43.515,25	R\$ 43.605,25	R\$ 44.055,25	R\$ 43.515,25	R\$ 43.605,25	R\$ 45.015,25	R\$ 45.715,25	R\$ 43.605,25	R\$ 540.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (REMANEJADO) 2024/2025

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Aulas	Unid.	Valor Unitário	Quant	Total	Valor Total
1	Aluguel	-	Mês	R\$ 4.812,58	6	R\$28.875,48	R\$ 58.584,12
	Aluguel	-	Mês	R\$ 4.951,44	6	R\$29.708,64	
2	Energia Elétrica	-	Mês	R\$ 387,25	8	R\$3.098,00	R\$ 4.800,00
	Energia Elétrica	-	Mês	R\$ 425,50	4	R\$1.702,00	
3	Escritório de Contabilidade	-	Mês	R\$ 1.412,00	12	R\$16.944,00	R\$ 18.356,00
	Escritório de Contabilidade 13°	-	Mês	R\$ 1.412,00	1	R\$1.412,00	
4	Gerenciador de Escola (Sistema para gestão escola)	-	Mês	R\$ 540,00	1	R\$540,00	R\$ 540,00
5	Hospedagem e desenvolvimento de site	-	Mês	R\$ 90,00	4	R\$360,00	R\$ 360,00
6	Manutenção Predial	-	Mês	R\$ 157,50	4	R\$630,00	R\$ 3.360,00
	Manutenção Predial	-	Mês	R\$ 1.365,00	2	R\$ 2.730,00	
7	Manutenção de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Material Permanente	-	Mês	R\$ 247,50	4	R\$ 990,00	R\$ 3.408,00
	Manutenção de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Material Permanente	-	Mês	R\$ 1.209,00	2	R\$2.418,00	
8	Professor de Acordeon	2	Mês	R\$ 252,00	2	R\$504,00	R\$ 14.112,00
	Professor de Acordeon	9	Mês	R\$ 1.134,00	12	R\$13.608,00	
9	Professor de Clarinete	9	Mês	R\$ 1.134,00	12	R\$13.608,00	R\$ 13.608,00
10	Professor de Contrabaixo Acústico	5	Mês	R\$ 630,00	12	R\$7.560,00	R\$ 7.560,00
11	Professor de Flauta Transversal	23	Mês	R\$ 2.898,00	12	R\$34.776,00	R\$ 34.776,00
12	Professor de Musicalização Infantil 1	8	Mês	R\$ 1.008,00	12	R\$12.096,00	R\$ 12.096,00
13	Professor de Musicalização Infantil 2	6	Mês	R\$ 756,00	12	R\$9.072,00	R\$ 9.072,00
14	Professor de Musicalização Adulto/Idosos	1	Mês	R\$ 126,00	12	R\$1.512,00	R\$ 1.512,00
15	Professor de Percussão	5	Mês	R\$ 630,00	12	R\$7.560,00	R\$ 7.560,00
16	Professor de Saxofone	9	Mês	R\$1.134,00	12	R\$13.608,00	R\$ 13.608,00
17	Professor de Técnica Vocal/Coral	18	Mês	R\$2.268,00	12	R\$27.216,00	R\$ 27.216,00
18	Professor de Teoria	2	Mês	R\$ 252,00	12	R\$3.024,00	R\$ 3.024,00
19	Professor de Trombone, Bombardino e Tuba	5	Mês	R\$ 630,00	12	R\$7.560,00	R\$ 7.560,00
20	Professor de Trompete	6	Mês	R\$ 756,00	12	R\$9.072,00	R\$ 9.072,00
21	Professor de Viola Caipira e Violão Sertanejo	10	Mês	R\$ 1.260,00	12	R\$15.120,00	R\$ 15.120,00
22	Professor de Violão Clássico	11	Mês	R\$ 1.386,00	12	R\$16.632,00	R\$ 16.632,00
23	Professor de Violino e Viola Erudita	3	Mês	R\$378,00	1	R\$378,00	R\$ 21.168,00
	Professor de Violino e Viola Erudita	15	Mês	R\$1.890,00	11	R\$20.790,00	
24	Professor de Violoncelo	10	Mês	R\$ 1.260,00	12	R\$15.120,00	R\$ 15.120,00
25	Segurança (Alarme)	-	Mês	R\$ 292,01	8	R\$2.336,08	R\$ 3.535,08
	Segurança (Alarme)	-	Mês	R\$ 299,75	4	R\$1.199,00	
26	Telefone e Internet	-	Mês	R\$ 329,72	8	R\$2.637,76	R\$ 4.006,80
	Telefone e Internet	-	Mês	R\$ 342,26	4	R\$1.369,04	
27	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.500,00	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
28	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.200,00	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
29	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.000,00	1	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL							R\$ 329.466,00

Equipamento e Material permanente

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Quant	Valor Total
30	Cadeiras	3	R\$ 670,00	1	R\$ 2.010,00
31	Impressora	1	R\$ 1.180,00	1	R\$ 1.180,00
32	TV	1	R\$ 1.120,00	1	R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 4.310,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Quant	Total	Valor Total
33	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis	Mês	R\$ 316,00	4	R\$ 1.264,00	R\$ 3.792,00
	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis	Mês	R\$ 1.264,00	2	R\$ 2.528,00	
34	Material de Gráfica e Divulgação	Mês	R\$ 254,80	2	R\$ 509,60	R\$ 3.909,60
	Material de Gráfica e Divulgação	Mês	R\$ 1.700,00	2	R\$ 3.400,00	
35	Material de Escritório, papelaria e informática	Mês	R\$ 194,34	5	R\$ 971,70	R\$ 2.640,00
	Material de Escritório, papelaria e informática	Mês	R\$ 834,15	2	R\$ 1.668,30	
36	Material para manutenção predial (elétricos, hidráulicos e alvenaria)	Mês	R\$ 50,00	3	R\$150,00	R\$600,00
	Material para manutenção predial (elétricos, hidráulicos e alvenaria)	Mês	R\$ 225,00	2	R\$ 450,00	
37	Produtos Alimentícios	Mês	R\$ 150,00	5	R\$ 750,00	R\$ 1.800,00
	Produtos Alimentícios	Mês	R\$ 350,00	3	R\$1.050,00	
38	Uniformes	Mês	R\$ 907,07	1	R\$ 907,07	R\$12.948,52
	Uniformes	Mês	R\$ 12.041,45	1	R\$ 12.041,45	
TOTAL						R\$ 25.690,12

Pessoal e Encargos

Item	Função	Quan	Jornada de trabalho	Salario+ Sal Família	SAL LIQUIDO	INSS FUNC	IRRF SAL.	INSS	FGTS	PIS
39	Assist. Adm.	11	44h/sem	R\$1.847,55	R\$ 1.702,46	R\$145,09		R\$ 495,14	R\$147,80	R\$18,48
40	Super. Adm.	11	44h/sem	R\$3.536,00	R\$3.148,63	R\$323,13	R\$64,24	R\$ 947,65	R\$ 282,88	R\$35,36
41	Aux. Adm.	12	44h/sem	R\$1.786,67	R\$1.647,05	R\$139,62		R\$ 478,83	R\$142,93	R\$17,87
42	Aux. Adm.	11	44h/sem	R\$1.848,71	R\$1.709,09	R\$139,62		R\$ 495,45	R\$ 142,93	R\$17,88
TOTAL				R\$9.018,93	R\$8.207,23	R\$747,46	R\$64,24	R\$2.417,07	R\$ 716,55	R\$89,58



(Continuação Pessoal e Encargos)

Item	Vale alimentação	Ajuda de custo	Total mensal	Total Geral
39	R\$ 220,00	R\$150,00	R\$2.878,97	R\$31.888,67
40	R\$ 220,00	R\$ 150,00	R\$5.171,89	R\$ 57.110,79
41	R\$ 220,00	R\$ 150,00	R\$2.796,30	R\$ 33.555,60
42	R\$ 220,00	R\$ 150,00	R\$2.874,97	R\$ 31.844,67
TOTAL	R\$ 880,00	R\$ 600,00	R\$13.722,13	R\$154.399,73

Item	Função	Quan	Jornada de trabalho	13º salario parcela mensal	SAL LIQUIDO	INSS FUNC	13º total de 12 meses	IRRF SAL.	INSS	FGTS	PIS	Total Geral
43	Assist. Adm.	12	44h/sem	R\$153,96	R\$1.702,46	R\$145,09	R\$1.847,55		R\$495,14	R\$ 147,80	R\$18,48	R\$2.508,97
44	Super. Adm.	12	44h/sem	R\$294,67	R\$3.148,63	R\$323,13	R\$3.536,00	R\$64,24	R\$947,65	R\$ 282,88	R\$35,36	R\$4.801,89
45	Aux. Adm.	12	44h/sem	R\$148,89	R\$1.647,05	R\$139,62	\$1.786,67		R\$478,83	R\$ 142,93	R\$17,87	R\$2.426,30
46	Aux. Adm.	12	44h/sem	R\$154,06	R\$1.709,09	R\$139,62	R\$1.848,71		R\$495,45	R\$ 142,93	R\$17,88	R\$2.504,97
TOTAL				R\$751,58	R\$8.207,23	R\$747,46	R\$9.018,93	R\$64,24	R\$2.417,07	R\$ 716,55	R\$89,58	R\$12.242,13

Item	Função	Quant.	Férias + 1/3 Férias	IRRF FÉRIAS	FÉRIAS LIQUIDO	INSS S/FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	Total Geral
47	Assist. Adm.	1	R\$ 2.570,69		R\$ 2.360,51	R\$ 210,18	R\$ 688,94	R\$ 205,66	R\$ 25,71	R\$3.491,00
48	Super. Adm.	1	R\$ 5.152,83	R\$369,54	R\$ 4.243,08	R\$ 540,21	R\$1.380,96	R\$ 412,23	R\$ 51,53	R\$ 6.997,55
49	Aux. Adm.	1	R\$2.506,24		R\$ 2.301,86	R\$ 204,38	R\$ 671,67	R\$ 200,50	R\$ 25,06	R\$ 3.403,47
TOTAL			R\$ 10.229,76	R\$ 369,54	R\$ 8.905,45	R\$ 954,77	R\$ 2.741,58	R\$ 818,38	R\$102,30	R\$13.892,02

SALARIO	R\$ 98.676,58
INSS	R\$ 42.289,16
FGTS	R\$ 9.559,91
IRRF S/ SALARIO	R\$ 1.140,42
PIS	R\$ 1.195,13
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.560,00
13º SALARIO	R\$ 8.207,23
Férias+1/3 férias	R\$ 8.905,45
TOTAL	R\$ 180.533,88

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REMANEJADO) 2024/2025

Item	Mês 1 fev/24	Mês 2 mar/24	Mês 3 abr/24	Mês 4 mai/24	Mês 5 jun/24	Mês 6 jul/24	Mês 7 ago/24	Mês 8 set/24	Mês 9 out/24	Mês 10 nov/24	Mês 11 dez/24	Mês 12 jan/25	TOTAL	VALOR TOTAL
1	R\$4.812,58	R\$4.812,58	R\$4.812,58	R\$4.812,58	R\$4.812,58	R\$4.812,58	R\$4.951,44	R\$4.951,44	R\$ 4.951,44	R\$ 4.951,44	R\$ 4.951,44	R\$ 4.951,44	R\$28.875,48	R\$58.584,12
2	R\$387,25	R\$387,25	R\$387,25	R\$387,25	R\$387,25	R\$387,25	R\$387,25	R\$387,25	R\$425,50	R\$425,50	R\$425,50	R\$425,50	R\$1.702,00	R\$ 4.800,00
3	R\$1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00	R\$ 18.356,00
4						R\$ 540,00							R\$540,00	R\$ 540,00
5	R\$ 90,00			R\$ 90,00			R\$ 90,00				R\$90,00		R\$360,00	R\$360,00
6	R\$ 157,50	R\$ 157,50	R\$ 157,50			R\$ 157,50				R\$1.365,00	R\$ 1.365,00		R\$ 630,00	R\$3.360,00
7		R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50								R\$ 990,00	R\$ 3.408,00
8					R\$ 252,00					R\$ 252,00			R\$ 504,00	R\$ 14.112,00
9	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00	R\$ 13.608,00
10	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$7.560,00	R\$ 7.560,00
11	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$2.898,00	R\$ 34.776,00	R\$ 34.776,00
12	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$ 12.096,00	R\$ 12.096,00
13	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 9.072,00	R\$ 9.072,00
14	R\$126,00	R\$126,00	R\$126,00	R\$126,00	R\$126,00	R\$126,00	R\$126,00	R\$126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$1.512,00	R\$ 1.512,00
15	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$7.560,00	R\$ 7.560,00
16	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00	R\$ 13.608,00
17	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$2.268,00	R\$27.216,00	R\$ 27.216,00
18	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$252,00	R\$ 3.024,00	R\$ 3.024,00
19	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$630,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.560,00
20	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$756,00	R\$9.072,00	R\$9.072,00
21	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$15.120,00	R\$15.120,00
22	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$1.386,00	R\$16.632,00	R\$16.632,00
23	R\$378,00												R\$378,00	R\$ 21.168,00
24	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$15.120,00	R\$15.120,00
25	R\$292,01	R\$292,01	R\$292,01	R\$292,01	R\$292,01	R\$292,01	R\$292,01	R\$292,01	R\$ 299,75	R\$ 299,75	R\$ 299,75	R\$ 299,75	R\$ 1.199,00	R\$3.535,08
26	R\$329,72	R\$329,72	R\$329,72	R\$329,72	R\$329,72	R\$329,72	R\$329,72	R\$329,72	R\$342,26	R\$342,26	R\$342,26	R\$342,26	R\$ 2.637,76	R\$4.006,80
27									R\$1.500,00				R\$1.500,00	R\$1.500,00
28										R\$1.200,00			R\$1.200,00	R\$1.200,00
29										R\$1.000,00			R\$1.000,00	R\$1.000,00
30											R\$2.010,00		R\$2.010,00	R\$2.010,00
31											R\$1.180,00		R\$1.180,00	R\$1.180,00
32												R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
33			R\$ 316,00		R\$ 316,00	R\$ 316,00		R\$ 316,00					R\$1.264,00	R\$3.792,00
34				R\$360,00	R\$149,60								R\$ 509,60	R\$3.909,60
35		R\$194,34	R\$194,34			R\$194,34	R\$194,34	R\$194,34					R\$971,70	R\$ 2.640,00
36			R\$50,00	R\$50,00			R\$50,00			R\$ 834,15		R\$834,15	R\$1.668,30	
37		R\$150,00		R\$150,00		R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00					R\$750,00	R\$ 1.800,00
38			R\$907,07							R\$ 350,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$1.050,00	
39	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$2.898,97	R\$31.888,67	R\$31.888,67
40	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$5.191,89	R\$ 37.110,79	R\$ 37.110,79
41	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$2.796,30	R\$ 2.796,30	R\$ 2.796,30	R\$ 2.796,30	R\$ 2.796,30	R\$ 33.555,60	R\$ 33.555,60
42	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$2.894,97	R\$ 31.844,67	R\$ 31.844,67
43											R\$2.508,97		R\$2.508,97	R\$2.508,97
44											R\$4.801,89		R\$ 4.801,89	R\$ 4.801,89
45											R\$ 2.426,30		R\$2.426,30	R\$2.426,30
46											R\$2.504,97		R\$2.504,97	R\$2.504,97
47												R\$ 3.491,00	R\$3.491,00	R\$3.491,00
48												R\$6.997,55	R\$6.997,55	R\$6.997,55
49													R\$ 3.403,47	R\$ 3.403,47
Total	R\$38.903,19	R\$ 40.917,03	R\$ 42.040,10	R\$ 41.065,19	R\$ 41.132,79	R\$ 41.525,53	R\$ 40.790,89	R\$ 40.966,89	R\$42.265,08	R\$60.105,68	R\$65.642,68	R\$44.644,95	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO 2025/2026

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Aulas	Unid.	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Aluguel	-	Mês	R\$5.400,00	12	R\$64.800,00
2	Energia Elétrica	-	Mês	R\$475,00	12	R\$5.700,00
3	Escritório de Contabilidade	-	Mês	R\$1.641,25	12	R\$19.695,00
4	Gerenciador de Escola (Sistema para gestão escolar)	-	Mês	-	-	-
5	Hospedagem e desenvolvimento de site	-	Mês	-	-	-
6	Manutenção Predial	-	Mês	R\$320,00	3	R\$ 960,00
7	Manutenção de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Material Permanente	-	Mês	R\$ 400,00	3	R\$1.200,00
8	Professor de Acordeon	10	Mês	R\$1.320,00	12	R\$15.840,00
9	Professor de Clarinete	9	Mês	R\$1.188,00	12	R\$14.256,00
10	Professor de Contrabaixo Acústico	3	Mês	R\$ 396,00	12	R\$4.752,00
11	Professor de Flauta Transversal	23	Mês	R\$ 3.036,00	12	R\$36.432,00
12	Professor de Musicalização Infantil 1	8	Mês	R\$1.056,00	12	R\$12.672,00
13	Professor de Musicalização Infantil 2	6	Mês	R\$792,00	12	R\$ 9.504,00
14	Professor de Musicalização Adulto/Idosos	2	Mês	R\$264,00	12	R\$3.168,00
15	Professor de Percussão	5	Mês	R\$ 660,00	12	R\$7.920,00
16	Professor de Saxofone	9	Mês	R\$1.188,00	12	R\$14.256,00
17	Professor de Técnica Vocal/Coral	16	Mês	R\$2.112,00	12	R\$25.344,00
18	Professor de Teoria	2	Mês	R\$264,00	12	R\$ 3.168,00
19	Professor de Trombone, Bombardino e Tuba	5	Mês	R\$660,00	12	R\$7.920,00
20	Professor de Trompete	6	Mês	R\$792,00	12	R\$ 9.504,00
21	Professor de Viola Caipira e Violão Sertanejo	10	Mês	R\$1.320,00	12	R\$15.840,00
22	Professor de Violão Clássico	12	Mês	R\$1.584,00	12	R\$19.008,00
23	Professor de Violino e Viola Erudita	15	Mês	R\$1.980,00	12	R\$23.760,00
24	Professor de Violoncelo	10	Mês	R\$1.320,00	12	R\$15.840,00
25	Segurança (Alarme)	-	Mês	R\$ 330,00	12	R\$3.960,00
26	Telefone e Internet	-	Mês	R\$375,00	12	R\$4.500,00
27	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00
28	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$500,00	1	R\$500,00
29	Eventos, Palestras e Workshops	-	-	-	-	-
TOTAL						R\$341.499,00

Equipamento e Material permanente

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
30		-	-	-	-
31		-	-	-	-
32		-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
33	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis	Mês	R\$ 500,00	4	R\$ 2.000,00
34	Material de Grafica e Divulgação	Mês	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
35	Material de Escritório, papelaria e informatica	Mês	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00
36	Material para manutenção predial (eletricos, hidráulicos e alvenaria)	Mês	R\$ 0,00	0	R\$ -
37	Produtos Alimentícios	Mês	R\$ 250,00	4	R\$ 1.000,00
38	Uniformes	Mês	R\$ 614,46	1	R\$ 614,46
TOTAL			R\$ 2.164,46		R\$5.614,46

Pessoal e Encargos

Item	Função	Quant.	Jornada de trabalho	SAL LIQUIDO	INSS FUNC	IRRF SALARIO	INSS	FGTS	PIS	Vale alimentação	Ajuda de custo	Total mensal	Total Geral
39	Assist. Adm.	11	44h/sem	R\$ 1.820,15	R\$ 156,73		R\$ 529,80	R\$ 158,15	R\$ 19,77	R\$ 242,00	R\$ 150,00	R\$ 3.076,60	R\$ 33.842,60
40	Super. Adm.	11	44h/sem	R\$ 3.329,31	R\$ 352,84	R\$ 101,37	R\$ 1.013,98	R\$ 302,68	R\$ 37,84	R\$ 242,00	R\$ 150,00	R\$ 5.530,02	R\$ 60.830,22
41	Aux. Adm.	11	44h/sem	R\$ 1.760,87	R\$ 150,87		R\$ 512,35	R\$ 152,94	R\$ 19,12	R\$ 242,00	R\$ 150,00	R\$ 2.988,15	R\$ 32.869,65
42	Aux. Adm.	11	44h/sem	R\$ 1.760,87	R\$ 150,87		R\$ 512,35	R\$ 152,94	R\$ 19,12	R\$ 242,00	R\$ 150,00	R\$ 2.988,15	R\$ 32.869,65
TOTAL				R\$ 8.671,20	R\$ 811,31	R\$ 101,37	R\$ 2.568,48	R\$ 766,71	R\$ 95,85	R\$ 968,00	R\$ 600,00	R\$ 14.582,92	R\$ 160.412,12

Item	Função	Quant.	Jornada de trabalho	SAL. LIQUIDO	INSS FUNC	IRRF SAL.	INSS	FGTS	PIS	Total Geral
43	Assist. Adm.	12	44h/sem	R\$1.820,150	R\$156,730		R\$ 529,800	R\$ 158,150	R\$19,770	R\$2.684,60
44	Super. Adm.	12	44h/sem	R\$3.329,310	R\$ 352,840	R\$ 101,370	R\$ 1.013,980	R\$302,680	R\$37,840	R\$5.138,02
45	Aux. Adm.	12	44h/sem	R\$1.760,870	R\$ 150,870		R\$ 512,350	R\$152,940	R\$19,120	R\$ 2.596,15
46	Aux. Adm.	12	44h/sem	R\$1.760,870	R\$ 150,870		R\$ 512,350	R\$152,940	R\$19,120	R\$2.596,15
TOTAL				R\$ 8.671,20	R\$ 811,31	R\$ 101,37	R\$ 2.568,48	R\$ 766,71	R\$95,85	R\$13.014,92

Item	Função	Quant.	FÉRIAS LIQUIDO	Vale alimentação	INSS S/FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	IRRF FÉRIAS	Total Geral
47	Assist. Adm.	1	R\$ 2.511,07	R\$ 242,00	R\$ 237,85	R\$ 736,71	R\$ 219,91	R\$ 27,49		R\$ 3.975,03
48	Super. Adm.	1	R\$ 4.461,58	R\$ 242,00	R\$ 589,93	R\$ 1.476,14	R\$ 440,64	R\$ 55,08	R\$ 456,46	R\$ 7.721,83
49	Aux. Adm.	2	R\$ 4.901,14	R\$ 484,00	R\$ 458,68	R\$ 1.436,43	R\$ 428,79	R\$ 53,60		R\$ 7.762,64
TOTAL			R\$ 11.873,79	R\$ 968,00	R\$ 1.286,46	R\$ 3.649,28	R\$ 1.089,34	R\$ 136,17	R\$ 456,46	R\$ 19.459,50

SALARIO	R\$ 101.983,20
INSS	R\$ 45.493,22
FGTS	R\$ 10.289,86
IRRF S/ SALARIO	R\$ 1.672,90
PIS	R\$ 1.286,37
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.616,00
13º SALARIO	R\$ 8.671,20
Férias+1/3 férias	R\$ 11.873,79
	R\$ 192.886,54



8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2025/2026)

Item	Mês 13 fev/25	Mês 14 mar/25	Mês 15 abr/25	Mês 16 mai/25	Mês 17 jun/25	Mês 18 jul/25	Mês 19 ago/25	Mês 20 set/25	Mês 21 out/25	Mês 22 nov/25	Mês 23 dez/25	Mês 24 jan/26	TOTAL
1	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	R\$ 64.800,00
2	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$475,00	R\$5.700,00
3	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$1.515,00	R\$19.695,00
4													
5													
6				R\$320,00					R\$320,00		R\$320,00		R\$ 960,00
7	R\$ 400,00				R\$ 400,00						R\$400,00		R\$1.200,00
8	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$15.840,00
9	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$14.256,00
10	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$396,00	R\$4.752,00
11	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$3.036,00	R\$36.432,00
12	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$1.056,00	R\$12.672,00
13	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$ 9.504,00
14	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$3.168,00
15	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$7.920,00
16	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$1.188,00	R\$14.256,00
17	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$2.112,00	R\$25.344,00
18	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$264,00	R\$3.168,00
19	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$7.920,00
20	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$9.504,00
21	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$15.840,00
22	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$1.584,00	R\$1.584,00	R\$1.584,00	R\$1.584,00	R\$1.584,00	R\$19.008,00
23	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$1.980,00	R\$23.760,00
24	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$1.320,00	R\$15.840,00
25	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$330,00	R\$3.960,00
26	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
27								R\$ 1.000,00					R\$1.000,00
28										R\$500,00			R\$500,00
29													
30													
31													
32													
33		R\$500,00			R\$500,00			R\$500,00			R\$500,00		R\$2.000,00
34						R\$400,00							R\$400,00
35		R\$400,00				R\$400,00			R\$400,00		R\$400,00		R\$1.600,00
36													
37	R\$250,00				R\$250,00			R\$250,00			R\$250,00		R\$1.000,00
38					R\$ 614,60								R\$614,60
39	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60	R\$3.098,60		R\$34.084,63
40	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02	R\$5.552,02		R\$61.072,22
41		R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$33.111,57
42	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14	R\$3.010,14			R\$33.111,57
43										R\$1.342,30	R\$1.342,30		R\$2.684,60
44										R\$2.569,01	R\$2.569,01		R\$5.138,02
45										R\$1.298,07	R\$1.298,07		R\$2.596,14
46										R\$1.298,07			R\$2.596,14
47												R\$3.733,03	R\$3.733,03
48												R\$7.479,82	R\$7.479,82
49	R\$3.639,32											R\$3.639,32	R\$7.278,64
TOTAL	R\$43.977,09	R\$43.597,91	R\$42.697,91	R\$43.017,91	R\$44.462,51	R\$43.497,91	R\$42.697,91	R\$ 43.447,91	R\$ 44.417,91	R\$ 49.705,36	R\$53.219,54	R\$ 45.260,16	R\$ 540.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (REMANEJADO) 2025/2026

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Aulas	Unid.	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Total	Valor Total
1	Aluguel	-	Mês	R\$ 4.953,27	6	R\$ 29.719,62	R\$ 65.155,44
	Aluguel	-	Mês	R\$ 5.062,26	7	R\$ 35.435,82	
2	Energia Elétrica	-	Mês	R\$ 391,00	8	R\$ 3.128,00	R\$ 4.928,00
	Energia Elétrica	-	Mês	R\$ 450,00	4	R\$ 1.800,00	
3	Escritório de Contabilidade	-	Mês	R\$ 1.515,00	13	R\$ 19.695,00	R\$ 21.210,00
	Escritório de Contabilidade 13º	-	Mês	R\$ 1.515,00	1	R\$ 1.515,00	
4	Gerenciador de escola (sistema para gestão escola)	-	Mês	R\$ -	0		R\$ -
5	Hospedagem e desenvolvimento de site	-	Mês	R\$ -	0		R\$ -
6	Manutenção Predial	-	Mês	R\$ 320,00	3	R\$ 960,00	R\$ 960,00
7	Manutenção de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Material Permanente	-	Mês	R\$ -	0		R\$ -
	Manutenção de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Material Permanente	-	Mês	R\$ 2.737,58	1	R\$ 2.737,58	R\$ 2.737,58
8	Professor de Acordeon	10	Mês	R\$ 1.320,00	13	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00
9	Professor de Clarinete	9	Mês	R\$ 1.188,00	13	R\$ 15.444,00	R\$ 15.444,00
10	Professor de Contrabaixo Acústico	3	Mês	R\$ 396,00	13	R\$ 5.148,00	R\$ 5.148,00
11	Professor de Flauta Transversal	23	Mês	R\$ 3.036,00	13	R\$ 39.468,00	R\$ 39.468,00
12	Professor de Musicalização Infantil 1	8	Mês	R\$ 1.056,00	13	R\$ 13.728,00	R\$ 13.728,00
13	Professor de Musicalização Infantil 2	6	Mês	R\$ 792,00	13	R\$ 10.296,00	R\$ 10.296,00
14	Professor de Musicalização Adulto/Idosos	2	Mês	R\$ 264,00	12	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00
	Professor de Musicalização Adulto/Idosos	0	Mês	R\$ -	0		
15	Professor de Percussão	5	Mês	R\$ 660,00	12	R\$ 7.920,00	R\$ 8.712,00
	Professor de Percussão	6	Mês	R\$ 792,00	1	R\$ 792,00	
16	Professor de Saxofone	9	Mês	R\$ 1.188,00	12	R\$ 14.256,00	R\$ 15.576,00
	Professor de Saxofone	10	Mês	R\$ 1.320,00	1	R\$ 1.320,00	
17	Professor de Técnica Vocal/Coral	16	Mês	R\$ 2.112,00	12	R\$ 25.344,00	R\$ 27.192,00
	Professor de Técnica Vocal/Coral	14	Mês	R\$ 1.848,00	1	R\$ 1.848,00	
18	Professor de Teoria	2	Mês	R\$ 264,00	13	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00
19	Professor de Trombone, Bombardino e Tuba	5	Mês	R\$ 660,00	12	R\$ 7.920,00	R\$ 8.184,00
	Professor de Trombone, Bombardino e Tuba	2	Mês	R\$ 264,00	1	R\$ 264,00	
20	Professor de Trompete	6	Mês	R\$ 792,00	13	R\$ 10.296,00	R\$ 10.296,00
21	Professor de Viola Caipira e Violão Sertanejo	10	Mês	R\$ 1.320,00	13	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00
22	Professor de Violão Clássico	12	Mês	R\$ 1.584,00	13	R\$ 20.592,00	R\$ 20.592,00
23	Professor de Violino e Viola Erudita	15	Mês	R\$ 1.980,00	13	R\$ 25.740,00	R\$ 25.740,00
24	Professor de Violoncelo	10	Mês	R\$ 1.320,00	13	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00
25	Segurança (Alarme)	-	Mês	R\$ 305,86	4	R\$ 1.223,44	R\$ 4.250,59
	Segurança (Alarme)	-	Mês	R\$ 336,35	9	R\$ 3.027,15	
26	Telefone e Internet	-	Mês	R\$ 183,94	3	R\$ 551,82	R\$ 2.261,28
	Telefone e Internet	-	Mês	R\$ 189,94	9	R\$ 1.709,46	
27	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
28	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
29	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 1.700,00
	Eventos, Palestras e Workshops	-	Mês	R\$ 1.700,00	1	R\$ 1.700,00	
TOTAL							R\$ 361.658,89

Equipamento e Material permanente

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Total	Valor Total
30	Auxílio	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00
31	Auxílio	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00
32	Auxílio	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00			R\$ 0,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Total	Valor Total
33	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis	Mês	R\$ 499,94	4	R\$ 1.999,76	R\$ 1.999,76
34	Material de Grafica e Divulgação	Mês	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
35	Material de Escritório, papelaria e informática	Mês	R\$ 399,28	4	R\$ 1.597,12	R\$ 1.597,12
36	Material para manutenção predial (eletricos, hidráulicos e alvenaria)	Mês	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Produtos Alimentícios	Mês	R\$ 249,94	4	R\$ 999,76	R\$ 999,76
	Produtos Alimentícios	Mês	R\$ 289,79	1	R\$ 289,79	R\$ 289,79
38	Uniformes	Mês	R\$ 614,46	1	R\$ 614,46	R\$ 614,46
TOTAL			R\$ 2.453,41			R\$ 5.900,89



Utilidade Pública

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
50	Energia Elétrica	1	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00
51	Telefone e Internet	1	R\$ 189,94	1	R\$ 189,94
TOTAL			R\$ 639,94		R\$ 639,94

Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos referente à Fevereiro de 2025 a Janeiro de 2026

Item	Funcionário	Função	Quantidade de Funcionários	Jornada de trabalho	SAL LIQUIDO	INSS FUNC	IRRF SALARIO	INSS	FGTS	PIS	Vale alimentação	Ajuda de custo	Total mensal	Quant.	Total Geral
39	Carolina Margarido Righetto	Assist Adm	1	44h/sem	R\$ 1.794,33	R\$ 152,43		R\$ 521,74	R\$ 155,74	R\$ 19,47	R\$ 231,00	R\$ 150,00	R\$ 3.024,71	6	R\$ 18.148,26
40	Lucas Fernando de Oliveira	Superv Adm	1	44h/sem	R\$ 2.888,87	R\$ 272,73	R\$ 13,20	R\$ 847,18	R\$ 252,88	R\$ 31,61	R\$ 231,00	R\$ 150,00	R\$ 4.687,47	11	R\$ 51.562,17
41	Luciana Aparecida Peruchi	Aux Adm	1	44h/sem	R\$ 1.800,95	R\$ 146,66		R\$ 504,54	R\$ 150,60	R\$ 18,83	R\$ 231,00	R\$ 150,00	R\$ 3.002,58	11	R\$ 33.028,38
42	Izabel Aparecida Daniel	Aux Adm	1	44h/sem	R\$ 1.735,95	R\$ 146,66		R\$ 504,54	R\$ 150,60	R\$ 18,83	R\$ 231,00	R\$ 150,00	R\$ 2.937,58	11	R\$ 32.313,38
TOTAL					R\$ 8.220,10	R\$ 718,48	R\$ 13,20	R\$ 2.378,00	R\$ 709,82	R\$ 88,74	R\$ 924,00	R\$ 600,00	R\$ 13.652,34		R\$ 135.052,19

Pessoal e Encargos referente à Fevereiro de 2026

Item	Funcionário	Função	Quantidade de Funcionários	Jornada de trabalho	SAL LIQUIDO	INSS FUNC	IRRF SALARIO	INSS	FGTS	PIS	Vale alimentação	Total mensal	Quant.	Total Geral
39	Carolina Margarido Righetto	Assist Adm	1	44h/sem	R\$ 1.794,33	R\$ 152,43		R\$ 521,74	R\$ 155,74	R\$ 19,47	R\$ 381,00	R\$ 3.024,71	1	R\$ 3.024,71
40	Lucas Fernando de Oliveira	Superv Adm	1	44h/sem	R\$ 2.888,87	R\$ 272,73	R\$ 13,20	R\$ 847,18	R\$ 252,88	R\$ 31,61	R\$ 381,00	R\$ 4.687,47	1	R\$ 4.687,47
41	Luciana Aparecida Peruchi	Aux Adm	1	44h/sem	R\$ 1.800,95	R\$ 146,66		R\$ 504,54	R\$ 150,60	R\$ 18,83	R\$ 381,00	R\$ 3.002,58	1	R\$ 3.002,58
42	Izabel Aparecida Daniel	Aux Adm	1	44h/sem	R\$ 1.735,95	R\$ 146,66		R\$ 504,54	R\$ 150,60	R\$ 18,83	R\$ 381,00	R\$ 2.937,58	1	R\$ 2.937,58
TOTAL					R\$ 8.220,10	R\$ 718,48	R\$ 13,20	R\$ 2.378,00	R\$ 709,82	R\$ 88,74	R\$ 1.524,00	R\$ 13.652,34		R\$ 13.652,34

Tabela referente ao 13º

Item	Funcionário	Função	Quantidade de Funcionários	Jornada de trabalho	SAL LIQUIDO	INSS FUNC	IRRF SALARIO	INSS	FGTS	PIS	Quant.	Total Geral
43	Carolina Margarido Righetto	Assist Adm	1	44h/sem	R\$ 1.794,330	R\$ 152,430		R\$ 521,730	R\$ 155,740	R\$ 19,470	1	R\$ 2.643,70
44	Lucas Fernando de Oliveira	Superv Adm	1	44h/sem	R\$ 2.878,890	R\$ 272,730	R\$ 9,38	R\$ 847,170	R\$ 252,880	R\$ 31,610	1	R\$ 4.292,66
45	Luciana Aparecida Peruchi	Aux Adm	1	44h/sem	R\$ 1.735,950	R\$ 146,660		R\$ 504,540	R\$ 150,610	R\$ 18,830	1	R\$ 2.556,59
46	Izabel Aparecida Daniel	Aux Adm	1	44h/sem	R\$ 290,240	R\$ 23,530		R\$ 84,090	R\$ 25,100	R\$ 3,140	1	R\$ 426,10
TOTAL					R\$ 6.699,41	R\$ 595,35	R\$ 9,38	R\$ 1.957,53	R\$ 584,33	R\$ 73,05		R\$ 9.919,05

Tabela referente as Férias

Item	Funcionário	Função	Quantidade de Funcionários	FÉRIAS LIQUIDO	Vale alimentação	INSS S/FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	IRRF FÉRIAS	Quant.	Total Geral
47	Carolina Margarido Righetto	Assist Adm	1	R\$ 2.401,02	R\$ 231,00	R\$ 194,66	R\$ 695,64	R\$ 207,65	R\$ 25,96		1	R\$ 3.755,93
48	Lucas Fernando de Oliveira	Superv Adm	1	R\$ 3.878,86	R\$ 231,00	R\$ 335,94	R\$ 1.129,57	R\$ 337,18	R\$ 42,15		1	R\$ 5.954,70
49	Luciana Aparecida Peruchi	Aux Adm	1	R\$ 2.196,57	R\$ 231,00	R\$ 185,66	R\$ 638,44	R\$ 190,58	R\$ 23,82		1	R\$ 3.466,07
TOTAL					R\$ 8.476,45	R\$ 693,00	R\$ 716,26	R\$ 2.463,65	R\$ 735,41	R\$ 91,93		R\$ 13.176,70

SALARIO	R\$ 96.119,55
INSS	R\$ 39.519,70
FGTS	R\$ 9.058,88
IRRF S/ SALARIO	R\$ 167,78
PIS	R\$ 1.132,51
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.626,00
13º SALARIO	R\$ 6.699,41
Férias+1/3 férias	R\$ 8.476,45
TOTAL	R\$ 171.800,28



8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REMANEJADO) 2025/2026

Item	Mês 13 fev/25	Mês 14 mar/25	Mês 15 abr/25	Mês 16 mai/25	Mês 17 jun/25	Mês 18 jul/25	Mês 19 ago/25	Mês 20 set/25	Mês 21 out/25
1	R\$ 4.953,27	R\$ 4.953,27	R\$ 4.953,27	R\$ 4.953,27	R\$ 4.953,27	R\$ 4.953,27	R\$ 5.062,26	R\$ 5.062,26	R\$ 5.062,26
2	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 450,00
3	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00
4									
5									
6				R\$ 320,00					R\$ 320,00
7									
8	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
9	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
10	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00
11	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00
12	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
13	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00
14	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
15	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
16	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
17	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00
18	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
19	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00
20	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00
21	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
22	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
23	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
25	R\$ 305,86	R\$ 305,86	R\$ 305,86	R\$ 305,86	R\$ 336,35	R\$ 336,35	R\$ 336,35	R\$ 336,35	R\$ 336,35
26	R\$ 183,94	R\$ 183,94	R\$ 183,94	R\$ 189,94	R\$ 189,94	R\$ 189,94	R\$ 189,94	R\$ 189,94	R\$ 189,94
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33		R\$ 499,94			R\$ 499,94			R\$ 499,94	
34						R\$ 400,00			
35		R\$ 399,28				R\$ 399,28			R\$ 399,28
36									
37	R\$ 249,94				R\$ 249,94			R\$ 249,94	
38					R\$ 614,46				
39	R\$ 3.024,71	R\$ 3.024,71						R\$ 3.024,71	R\$ 3.024,71
40	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47
41		R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58
42	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49	R\$ 3.466,07								
50									
51									
Total	R\$ 41.646,84	R\$ 41.832,63	R\$ 37.908,70	R\$ 38.234,70	R\$ 39.309,53	R\$ 38.744,47	R\$ 38.054,18	R\$ 41.828,77	R\$ 41.857,17

Continuação (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REMANEJADO) 2025/2026)

Item	Mês 22 nov/25	Mês 23 dez/25	Mês 24 jan/26	Mês 25 fev/26	TOTAL	VALOR TOTAL	
1	R\$ 5.062,26	R\$ 5.062,26			R\$ 55.030,92	R\$ 65.155,44	Aluguel - Usado
			R\$ 5.062,26	R\$ 5.062,26	R\$ 10.124,52		Aluguel - Remanejado
2	R\$ 450,00				R\$ 4.028,00	R\$ 4.928,00	Energia - Usado
		R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 900,00		Energia - Remanejado
3	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00	R\$ 19.695,00	R\$ 21.210,00	Escritório de contabilidade
		R\$ 1.515,00			R\$ 1.515,00		Escritório de contabilidade 13º
4					R\$ -	R\$ -	Gerenciador de escola
5					R\$ -	R\$ -	Hospedagem Site
6		R\$ 320,00			R\$ 960,00	R\$ 960,00	Manutenção prédio - Usado
7					R\$ -	R\$ 2.737,58	Manutenção equipamento - Usado
				R\$ 2.737,58	R\$ 2.737,58		Manutenção equipamento - Remanejado
8	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	Professor de Acordeon
9	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 15.444,00	R\$ 15.444,00	Professor de Clarinete
10	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 5.148,00	R\$ 5.148,00	Professor de Contrabaixo Acústico
11	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	R\$ 39.468,00	R\$ 39.468,00	Professor de Flauta transversal
12	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 13.728,00	R\$ 13.728,00	Professor de Musicalização Infantil 1
13	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 10.296,00	R\$ 10.296,00	Professor de Musicalização Infantil 2
14	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00		R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00	Professor de Musicalização Adulto e idoso - Usado
				R\$ -	R\$ -		Professor de Musicalização Adulto e idoso - Remanejado
15	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00		R\$ 7.920,00	R\$ 8.712,00	Professor de Percussão - Usado
				R\$ 792,00	R\$ 792,00		Professor de Percussão - Remanejado
16	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00		R\$ 14.256,00	R\$ 15.576,00	Professor de Saxofone - Usado
				R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00		Professor de Saxofone - Remanejado
17	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00		R\$ 25.344,00	R\$ 27.192,00	Professor de Técnica Vocal/Coral - Usado
				R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00		Professor de Técnica Vocal/Coral - Remanejado
18	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00	Professor de Teoria
19	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00		R\$ 7.920,00	R\$ 8.184,00	Professor de Trombone, Bombardino e Tuba - Usado
				R\$ 264,00	R\$ 264,00		Professor de Trombone, Bombardino e Tuba - Remanejado
20	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 10.296,00	R\$ 10.296,00	Professor de Trompete
21	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	Professor de Viola Caipira e Violão Sertanejo
22	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 20.592,00	R\$ 20.592,00	Professor de Violão Clássico
23	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 25.740,00	R\$ 25.740,00	Professor de Violino e Viola Erudita
24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	Professor de Violoncelo
25	R\$ 336,35	R\$ 336,35			R\$ 3.577,89	R\$ 4.250,59	Segurança (Alarme) - Usado
			R\$ 336,35	R\$ 336,35	R\$ 672,70		Segurança (Alarme) - Remanejado
26	R\$ 189,94	R\$ 189,94			R\$ 2.071,34	R\$ 2.261,28	Telefone e Internet - Usado
			R\$ 189,94		R\$ 189,94		Telefone e Internet - Remanejado
27					R\$ -	R\$ -	Eventos, Palestras e Workshops
28					R\$ -	R\$ -	Eventos, Palestras e Workshops
29				R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	Eventos, Palestras e Workshops
							Eventos, Palestras e Workshops - Remanejado
30						R\$ -	Auxílio
31						R\$ -	Auxílio
32						R\$ -	Auxílio
33		R\$ 499,94			R\$ 1.999,76	R\$ 1.999,76	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis - Usado
34					R\$ 400,00	R\$ 400,00	Material de Gráfica e Divulgação - Usado
35		R\$ 399,28			R\$ 1.597,12	R\$ 1.597,12	Material de Escritório, papelaria e informática - Usado
36					R\$ -	R\$ -	Material para manutenção predial
37		R\$ 249,94			R\$ 999,76	R\$ 1.289,55	Produtos Alimentícios - Usado
				R\$ 289,79	R\$ 289,79		Produtos Alimentícios - Remanejado
38					R\$ 614,46	R\$ 614,46	Uniformes - Usado
39	R\$ 3.024,71	R\$ 3.024,71			R\$ 18.148,26	R\$ 21.172,97	Salário assistente - Usado
				R\$ 3.024,71	R\$ 3.024,71		Salário assistente - Remanejado
40	R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47			R\$ 51.562,17	R\$ 56.249,64	Salário supervisor - Usado
				R\$ 4.687,47	R\$ 4.687,47		Salário supervisor - Remanejado
41	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58		R\$ 33.028,38	R\$ 36.030,96	Salário auxiliar - Usado
				R\$ 3.002,58	R\$ 3.002,58		Salário auxiliar - Remanejado
42		R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58		R\$ 32.313,38	R\$ 35.250,96	Salário auxiliar - Usado
				R\$ 2.937,58	R\$ 2.937,58		Salário auxiliar - Remanejado
43	R\$ 1.321,85	R\$ 1.321,85			R\$ 2.643,70	R\$ 2.643,70	Déc 13º Assistente - Usado
44	R\$ 2.146,33	R\$ 2.146,33			R\$ 4.292,66	R\$ 4.292,66	Déc 13º Super - Usado
45	R\$ 1.278,30	R\$ 1.278,29			R\$ 2.556,59	R\$ 2.556,59	Déc 13º Aux - Usado
46	R\$ 213,05	R\$ 213,05			R\$ 426,10	R\$ 426,10	Déc 13º Aux - Usado
47		R\$ 3.755,93			R\$ 3.755,93	R\$ 3.755,93	Férias Assistente - Usado
48			R\$ 5.954,70		R\$ 5.954,70	R\$ 5.954,70	Férias Super - Usado
49					R\$ 3.466,07	R\$ 3.466,07	Férias Aux - Usado
50				R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Energia
51				R\$ 189,94	R\$ 189,94	R\$ 189,94	Telefone e Internet
Total	R\$ 43.159,84	R\$ 52.837,50	R\$ 39.380,41	R\$ 45.205,26	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	

TOTAL GERAL: R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
() Emenda	R\$
(X) Tesouro	R\$ 1.080.000,00
() FUMCAD	R\$
Recurso Estadual	R\$
Recurso Federal	R\$

9- INSTALAÇÕES DA OSC e Recursos Humanos (Capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 coordenador geral voluntário
01 vice coordenador geral voluntário
01 coordenador pedagógico voluntário
01 vice coordenador pedagógico voluntário
02 auxiliares administrativos
01 supervisor administrativo
01 assistente administrativo
13 professores
Até 20 estagiários não remunerados na área de música, administração, educação especial, libras e pedagogia - gestão escolar (provindos de estágios obrigatórios)

9.2 – Instalações Físicas

01 cozinha
01 lavanderia
01 sala da coordenação
01 sala de arquivo
01 sala de ensaio
01 sala de recepção/secretaria
02 depósitos
04 banheiros
04 salas de aula

9.3 – Equipamentos e Instrumentos Musicais

01 aparador de grama
01 cafeteira
01 caixa de som digital
01 caixa de som para lousa digital
01 celular
1 DVD



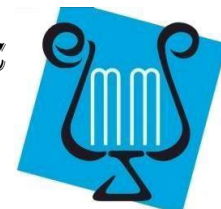
associação de artes
de são carlos

ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS – AASC

Mantenedora da Escola Livre de Música “Maestro João Sepe”

Rua Jesuíno de Arruda, 1598 –Jd. São Carlos– Cep. 13560–642 São Carlos-SP

Tel. (016) – 3307.1870 / E-mail: elmjoasepe@yahoo.com.br



01 ferro de passar roupa
01 tábua de passar roupa
01 filmadora
01 filtro de água
01 frigobar
01 geladeira
01 lousa digital
01 lousa pautada
01 máquina fotográfica
01 micro system
01 micro –ondas
01 mini gravador
01 monitor 29”
01 par de caixas de retorno
01 par de caixas de som
01 smart kit mini bateria
01 tela de projeção
01 webcam
02 afinadores
02 bebedouros
02 caixas amplificadas
02 projetores
02 rádios
02 retroprojetores
03 computadores desktop
04 impressoras
03 melo fones
03 telefones sem fio
05 notebooks
06 microfones
10 câmeras de segurança
10 ventiladores
24 estantes para partitura
01 CPU
01 Monitor
03 acordeons adulto
01 agogô duplo com reco de madeira
01 atabaque
01 baixolão
01 bateria completa
01 bateria de estudo
01 bateria eletrônica
01 bombo sinfônico
01 bongo com suporte
01 cajon de madeira
01 carrilhão
01 flugel
01 tímpano
01 violão infantil



associação de artes
de são carlos

ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS – AASC

Mantenedora da Escola Livre de Música “Maestro João Sepe”

Rua Jesuíno de Arruda, 1598 –Jd. São Carlos– Cep. 13560–642 São Carlos-SP

Tel. (016) – 3307.1870 / E-mail: elmjaoasepe@yahoo.com.br



02 kits bandinha rítmica
02 mini trombones
02 pianos eletrônicos
02 saxofones
02 teclados
02 tubas
03 acordeons infantis
03 bombardinos
03 bombos (18”, 20”, 22”)
03 clarinetes
03 pandeiros
03 trombonitos
04 pratos
04 surdos
04 trompas
04 violas eruditas
04 violoncelos
06 cornetes
06 liras
06 rontonton
06 violões
08 trombones de plástico
100 baquetas para caixa
11 violinos
12 p.bone trumpet
13 trombones
16 xilofones
19 caixinhas de repique 14”
20 cornetas pequenas
22 trompetes
32 flautas doce
01 flauta doce baixo
06 saxofones de plástico

9.4 – Mobiliários

01 armário de aço
01 armário multiuso duas portas
01 armário de aço com 2 portas de vidro
01 balcão de atendimento recepção
01 barreira protetora para balcão
01 mesa cozinha com 4 cadeiras
01 mesa redonda
02 mesas centrais infantis
02 mesas de escritório
04 cadeiras giratórias executivo
01 cadeira giratória sala de ensaio
04 mesas aulas
05 quadros branco com cavalete
06 cadeiras longarinas
07 arquivos de aço com 4 gavetas



12 conjuntos de carteiras coloridas infantis
26 cadeiras pretas com porta livro e prancheta
39 cadeiras pretas
7 estantes de aço

9.5 – Local de realização do projeto

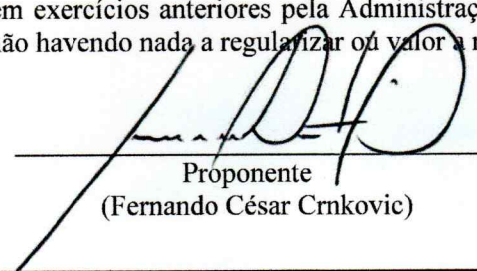
Rua Jesuíno de Arruda, 1598, Centro, São Carlos – SP, CEP: 13560-642

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 13 de Janeiro de 2026

Local e Data


Proponente
(Fernando César Crnkovic)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

LEANDRO WEXELL
SEVERO:15417521809

Assinado de forma digital por
LEANDRO WEXELL
SEVERO:15417521809
Dados: 2026.01.14 11:05:16 -03'00'

Local e Data

Secretário ou responsável